TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

3º TRIMESTRE 2015

TCEMG
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

COMPOSIÇÃO

CONSELHEIROS

Sebastião Helvecio Ramos de Castro – Presidente

Cláudio Couto Terrão – Vice-Presidente

Mauri José Torres Duarte – Corregedor

José Alves Viana – Ouvidor

Wanderley Geraldo de Ávila

Adriene Barbosa de Faria Andrade

Gilberto Pinto Monteiro Diniz

CONSELHEIROS SUBSTITUTOS

Licurgo Joseph Mourão de Oliveira

Hamilton Antônio Coelho

MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS

Daniel de Carvalho Guimarães – Procurador-Geral

Elke Andrade Soares de Moura Silva – Subprocuradora-Geral

Maria Cecília Mendes Borges

Glaydson Santo Soprani Massaria

Sara Meinberg Schmith de Andrade Duarte

Marcílio Barenco Corrêa de Mello

Cristina Andrade Melo

CORPO DELIBERATIVO

COMPOSIÇÃO DO TRIBUNAL PLENO

Sebastião Helvecio Ramos de Castro – Presidente

Cláudio Couto Terrão – Vice-Presidente

Mauri José Torres Duarte – Corregedor

José Alves Viana – Ouvidor

Wanderley Geraldo de Ávila

Adriene Barbosa de Faria Andrade

Gilberto Pinto Monteiro Diniz

As reuniões do Tribunal Pleno ocorrem às quartas-feiras, 14 horas.

COMPOSIÇÃO DA PRIMEIRA CÂMARA

Cláudio Couto Terrão – Presidente

Adriene Barbosa de Faria Andrade

Mauri José Torres Duarte

Licurgo Joseph Mourão de Oliveira

As reuniões da Primeira Câmara ocorrem às terças-feiras, 14 horas e 30 minutos.

COMPOSIÇÃO DA SEGUNDA CÂMARA

Wanderley Geraldo de Ávila – Presidente

José Alves Viana

Gilberto Pinto Monteiro Diniz

Hamilton Antônio Coelho

As reuniões da Segunda Câmara ocorrem às quintas-feiras, 10 horas.

APRESENTAÇÃO

O Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais – TCEMG, em atendimento ao disposto no inciso IX do art. 4º da Resolução nº 12/2008, apresenta o relatório das atividades desenvolvidas no 3º trimestre de 2015 para fins do disposto no art. 120 da Lei Complementar nº 102/2008.

Em cumprimento de suas atribuições constitucionais, consoante com as diretrizes estabelecidas no Plano Estratégico Institucional 2015-2019, este Tribunal vem desenvolvendo ações fiscalizatórias de forma integrada em novo paradigma: ação proativa, com ênfase na assertividade e tempestividade, na busca constante do aprimoramento da gestão, do desempenho e da transparência.

Os benefícios das ações de controle resultam da execução de atividades que contribuem para a qualidade do gasto público, a gestão responsável das finanças e a melhoria da governança. Dessa forma, previne-se e coíbe-se o desperdício do dinheiro público ou o dano ao erário, recomendam-se a melhor alocação de recursos e o aprimoramento das políticas públicas, tendo em vista a obtenção de melhores resultados na gestão do Poder Público.

Ressalta-se a implementação do Índice de Efetividade da Gestão dos Municípios Mineiros – IEGM, cuja apuração proporcionará múltiplas visões sobre a gestão pública em sete dimensões do orçamento público: educação, saúde, planejamento, gestão fiscal, meio ambiente, cidades protegidas e governança em tecnologia da informação. O índice, composto pela combinação de informações levantadas a partir de questionários preenchidos pelos jurisdicionados, dados e informações extraídos do Sistema Informatizado de Contas dos Municípios – SICOM e dados governamentais, permitirá ao TCEMG verificar a correspondência entre as políticas públicas implementadas pelos governos municipais e as exigências da sociedade. A implementação do IEGM poderá contribuir também para a transparência, para o exercício do controle social e, consequentemente, para o

aprimoramento da gestão pública, como instrumento de aferição de resultados, correção de rumos, reavaliação de prioridades e consolidação do planejamento.

Igualmente, na busca pela assertividade nas ações de controle, enfatiza-se o Termo de Cooperação Técnica nº 2101/15, celebrado com a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais (FAPEMIG), o Estado de Minas Gerais, mediante a Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, e a Fundação Arthur Bernardes (Funarbe). O acordo propiciará o incremento no uso de ferramentas de ponta de TI e a operacionalização do BigData, com o fim de gerar conhecimento a partir das informações e dados disponíveis.

Nesse contexto, visando modernizar-se e adequar-se à multiplicidade de atribuições, destaca-se a publicação, no dia 8 de setembro de 2015, do extrato de licitação Concorrência nº 01/2015, para construção do Centro de Integração da Fiscalização e de Gestão de Informações Estratégicas – Suricato. Vinculada ao Plano Estratégico do TCEMG 2015−2019, a edificação é de grande importância não somente para esta Casa mas para o sistema brasileiro de Tribunais de Contas, pois a institucionalização da Política de Fiscalização Integrada representa um paradigma na história do controle externo do Brasil.

Para este Tribunal de Contas, que passará a contar com um parque tecnológico gerido a partir de investimentos em infraestrutura e em ferramentas para intensificar o cruzamento de dados e a criação de malhas fiscalizatórias, a construção do Centro Suricato significa grande salto de qualidade nas ações fiscalizatórias. O projeto de edificação prevê uma sala de situação − ambiente complexo de planejamento e apoio à tomada de decisão por meio de monitoramento via painéis de situações sensíveis à fiscalização, parametrizadas de acordo com as melhores técnicas de econometria; um laboratório para testes de engenharia para realização de amplo espectro de testes, em padrões nacionais e internacionais de qualidade baseados em normas de referência, para o controle das obras públicas; e um laboratório para testes de malhas de fiscalização.

O prédio abrigará também, em andar exclusivo, a Superintendência de Controle Externo, com suas Unidades de Apoio, e a Diretoria de Tecnologia de Informação.

Destaca-se, entre as atividades de controle desenvolvidas neste trimestre, a emissão de Parecer Prévio sobre as contas do Chefe do Executivo estadual, referente ao exercício de 2014. Ainda, as muitas ações, a exemplo do Projeto Mutirão, para racionalização da análise e deliberação de processos.

No sentido da orientação técnica aos jurisdicionados, esta Corte realizou os Encontros Técnicos "TCEMG e os Municípios", abordando o tema *Gestão Orçamentária e Responsabilidade Fiscal*, em Ipatinga, nos dias 2 e 3 de setembro; em Passos, nos dias 14 e 15 de setembro; em Cataguases, nos dias 17 e 18 de setembro; e em Pirapora, nos dias 29 e 30 de setembro.

Em suma, todas as atividades registradas neste Relatório evidenciam o propósito do Tribunal de exercer sua missão institucional de forma ainda mais aperfeiçoada e, assim, alcançar sua visão de futuro − ser reconhecido como instituição relevante para a garantia do direito à gestão pública efetiva e transparente.

Sebastião Helvecio Ramos de Castro
Presidente

SUMÁRIO

1 IDENTIDADE ORGANIZACIONAL 13

2 TCEMG EM NÚMEROS 14

3 MAPA ESTRATÉGICO 15

4 JURISDIÇÃO 16

5 AÇÕES DE CONTROLE EXTERNO 18

5.1 Autuação 18

5.2 Distribuição 19

5.3 Superintendência do Controle Externo 23

5.3.1 Diretorias Subordinadas à Superintendência do Controle Externo 24

5.3.1.1 Diretoria de Controle Externo dos Municípios (DCEM) 24

5.3.1.2 Diretoria de Controle Externo do Estado (DCEE) 24

5.3.1.3 Diretoria de Fiscalização de Atos de Pessoal (DFAP) 25

5.3.1.4 Diretoria de Engenharia e Perícia e Matérias Especiais (DEPME) 26

5.3.1.5 Centro de Integração da Fiscalização e de Gestão das Informações Estratégicas – Suricato 27

5.3.2 Principais Ações Desenvolvidas pela Superintendência do Controle Externo 28

5.3.3 Processos Examinados pelas Diretorias de Controle Externo 31

5.3.4 Capacitação de Servidores 34

5.4 Deliberações 36

5.4.1 Tribunal Pleno 37

5.4.2 Primeira e Segunda Câmaras 38

5.4.3 Decisões Monocráticas 39

5.4.4 Deliberação em Parecer Prévio 40

5.4.5 Deliberação em Consulta 41

5.5 Resoluções 44

5.6 Registro de Atos 44

5.7 Exame Prévio de Instrumento Convocatório 45

5.8 Sanções 46

5.9 Recursos Deliberados 49

5.10 Notas Taquigráficas Emitidas, Ementas e Acórdãos Publicados 50

5.11 Certidões 51

5.12 Citações, Intimações e Demais Comunicações Realizadas 52

6 PRINCIPAIS PARCERIAS FIRMADAS 53

7 AÇÕES DE CAPACITAÇÃO 54

7.1 Escola de Contas e Capacitação “Professor Pedro Aleixo” 54

7.2 Eventos Internos e Externos 54

8 DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL 57
8.1 Portal do TCEMG na Internet 57
8.2 Serviços e Sistemas Informatizados 58
8.3 Intranet 59
8.4 Redes Sociais (Twitter e Facebook) 60
8.5 Informativo de Jurisprudência 60
8.6 Revista do Tribunal de Contas 60
8.7 Biblioteca Aloyzio Alves da Costa 61
8.8 Central de Relacionamento com os Jurisdicionados (CRJ) 61
9 RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS 62
10 CONTROLE INTERNO 63
10.1 Atividades Desenvolvidas 64
10.2 Capacitação de Servidores 65
11 CONTROLE SOCIAL 66
11.1 Ouvidoria 66
12 CONSIDERAÇÕES FINAIS 71

LISTA DE TABELAS

TABELA 1 - TCEMG em Números 14
TABELA 2 - Jurisdicionados da Esfera Municipal 17
TABELA 3 - Jurisdicionados da Esfera Estadual 17
TABELA 4 - Processos Autuados 18
TABELA 5 - Processos Distribuídos e Redistribuídos aos Relatores - Conselheiros 19
TABELA 6 - Processos Distribuídos e Redistribuídos aos Relatores - Conselheiros Substitutos 22
TABELA 7 - Ações de Controle Externo 28
TABELA 8 - Processos Examinados pela DCEM 31
TABELA 9 - Processos Examinados pela DCEE 32
TABELA 10 - Processos Examinados pela DFAP 33
TABELA 11 - Processos Examinados pela DEPME 34
TABELA 12 - Processos Examinados pela Coordenadoria para Otimização da Instrução Processual – Otimizar 34
TABELA 13 - Participação em Eventos – DCEM 34
TABELA 14 - Participação em Eventos – DCEE 35
TABELA 15 - Participação em Eventos – DFAP 35
TABELA 16 - Participação em Eventos – DEPME 35
TABELA 17 - Participação em Eventos – SICOM 36
TABELA 18 - Participação em Eventos – Suricato 36
TABELA 19 - Processos Deliberados pelo Tribunal Pleno 37
TABELA 20 - Processos Deliberados pelas Primeira e Segunda Câmaras 38
TABELA 21 - Processos Deliberados sob a Forma de Decisão Monocrática 40
TABELA 22 - Consulta 42
TABELA 23 - Resoluções 44
TABELA 24 - Valor das Multas Aplicadas por Irregularidade 47
TABELA 25 - Valor dos Ressarcimentos Determinados por Irregularidade 48
TABELA 26 - Multa 49
TABELA 27 - Ressarcimento ao Erário 49
TABELA 28 - Certidões Emitidas 51
TABELA 29 - Eventos Internos 54
TABELA 30 - Eventos Externos 55

TABELA 31 - Portal 57
TABELA 32 - Serviços e Sistemas Informatizados 58
TABELA 33 - Intranet..... 59
TABELA 34 - Notícias de Maior Repercussão 60
TABELA 35 - Atividades Relacionadas ao Informativo de Jurisprudência 60
TABELA 36 - Atividades Relacionadas à Revista 60
TABELA 37 - Atividades Relacionadas à Biblioteca 61
TABELA 38 - Atendimentos Realizados pela CRJ - Por Requerente 61
TABELA 39 - Atendimentos Realizados pela CRJ - Por Assunto 61
TABELA 40 - Execução Orçamentária..... 62
TABELA 41 - Atividades Desenvolvidas - Controladoria Interna 64
TABELA 42 - Participação em Eventos - Controladoria Interna..... 65
TABELA 43 - Demandas Encaminhadas 69

LISTA DE GRÁFICOS

GRÁFICO 1 - Processos Deliberados 37
GRÁFICO 2 - Deliberação em Parecer Prévio 41
GRÁFICO 3 - Registro de Atos 45
GRÁFICO 4 - Valores Notificados e Pagos - Multa e Ressarcimento ao Erário 48
GRÁFICO 5 - Recursos Deliberados 50
GRÁFICO 6 - Notas Taquigráficas Emitidas, Acórdãos e Ementas Publicados 51
GRÁFICO 7 - Citações, Intimações e Demais Comunicações Realizadas 52
GRÁFICO 8 - Manifestações Recebidas 67
GRÁFICO 9 - Origem das Demandas 67
GRÁFICO 10 - Assuntos Ouvidoria Interna 68
GRÁFICO 11 - Assuntos Ouvidoria Externa 68
GRÁFICO 12 - Situação das Demandas 69
GRÁFICO 13 - Tempo Total de Resposta (em dias úteis) 70

1 IDENTIDADE ORGANIZACIONAL

A identidade organizacional tem por finalidade traduzir o que se entende como ideal para conferir personalidade à Instituição, representada nos conceitos de missão, visão e valores. Missão define a razão da existência; visão, a situação desejável para o futuro; e valores, a base de tudo o que se acredita como certo e adequado.

Missão

Exercer o controle da gestão pública de forma eficiente, eficaz e efetiva, em benefício da sociedade.

Visão

Ser reconhecido como Instituição relevante para a garantia do direito à gestão pública efetiva e transparente.

Valores

Ética, Cidadania, Transparência, Independência, Profissionalismo, Qualidade, Tempestividade, Sustentabilidade e Inovação.

2 TCEMG EM NÚMEROS

Os principais resultados decorrentes das atividades desenvolvidas no 3º trimestre de 2015 pelo Tribunal de Contas estão sintetizados na Tabela 1.

TABELA 1 - TCEMG em Números

Atividade	Quantidade
Processos autuados	6.969
Processos distribuídos aos Relatores - Conselheiros	5.643
Processos redistribuídos aos Relatores - Conselheiros	13.422
Processos distribuídos aos Relatores - Conselheiros Substitutos	1.491
Processos redistribuídos aos Relatores - Conselheiros Substitutos	113
Processos examinados pelas Unidades Técnicas de Controle Externo	8.052
Citações, intimações e demais comunicações	5.568
Sessões realizadas	32
Processos deliberados	10.460
Multas aplicadas	R$ 1,6 milhões
Ressarcimentos ao erário determinados	R$ 4,1 milhões
Intimações encaminhadas aos responsáveis para pagamento de multa e para ressarcimento ao erário	374
Certidões de débito encaminhadas ao Ministério Público junto ao TCEMG para as providências cabíveis à execução forçada pela Advocacia Geral do Estado ou Procuradorias Municipais	154
Valores recebidos e comprovados relativos a notificações anteriores - Multa	R$ 431,4 mil
Valores recebidos e comprovados relativos a notificações anteriores - Ressarcimento ao erário	R$ 14,8 mil
Registros de Atos/Títulos - Aposentadorias, Reformas e Pensões	7.472
Pareceres prévios emitidos sobre as contas prestadas pelos Prefeitos	38
Consultas respondidas	10
Editais de Concursos Públicos suspensos	5
Procedimentos licitatórios suspensos	16
Recursos deliberados	175
Notas taquigráficas emitidas	594
Acórdãos publicados	3.719

Fonte: Relatório Estatístico da Corregedoria - 3º Trimestre de 2015.

3 MAPA ESTRATÉGICO

Mapa estratégico é a representação gráfica da estratégia de uma organização, por intermédio de um conjunto de objetivos balanceados em diversas perspectivas e interligados por relações de causa e efeito, associados a indicadores de resultados. Mostra como as iniciativas estratégicas e os recursos serão convertidos em resultados, proporcionando um referencial comum de fácil compreensão para os colaboradores, que passam a ter a clara percepção de como suas atividades estão ligadas aos objetivos gerais da organização, possibilitando uma atuação coordenada e integrada nos diversos níveis organizacionais.

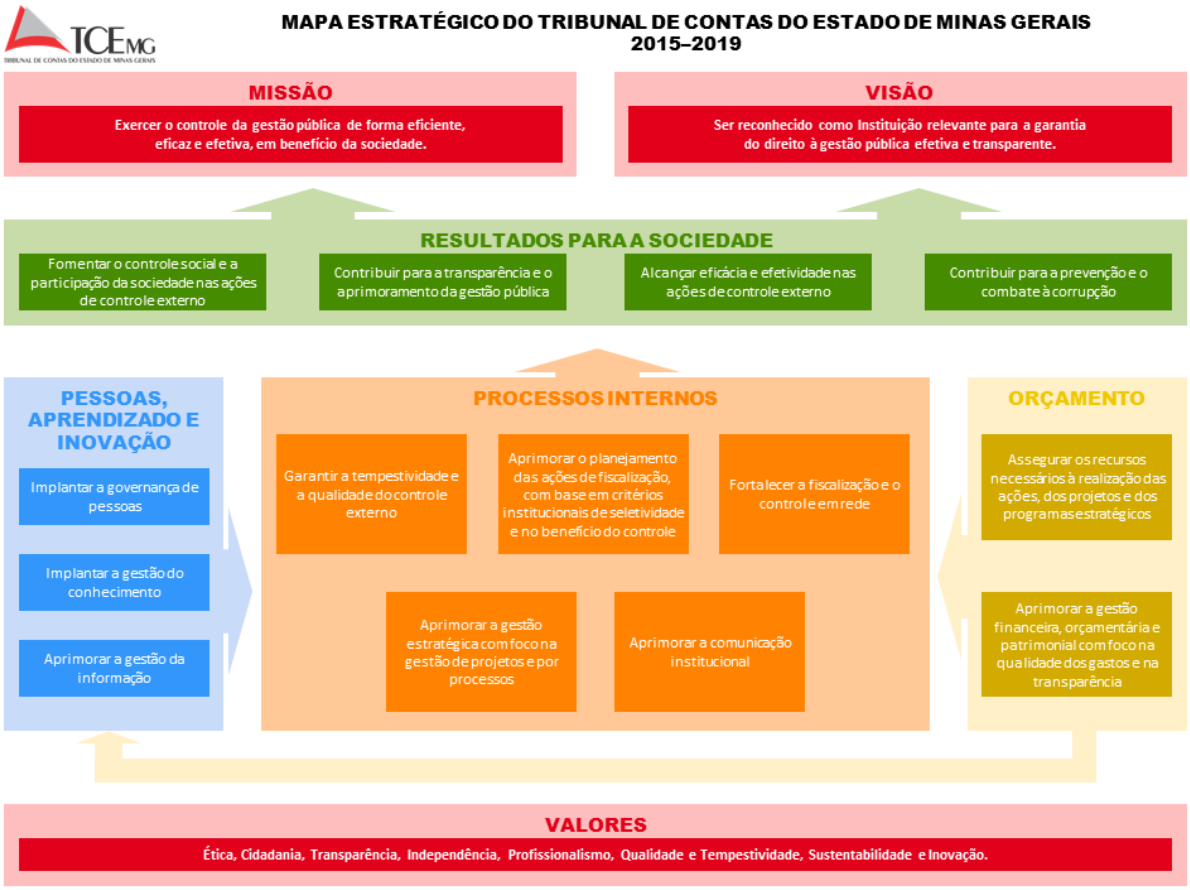

4 JURISDIÇÃO

O Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, órgão constitucional de controle externo da gestão dos recursos públicos estaduais e municipais, com sede na Capital, presta auxílio ao Poder Legislativo e tem jurisdição própria e privativa sobre as matérias e pessoas sujeitas à sua competência, nos termos da Constituição da República, da Constituição do Estado de Minas Gerais e da Lei Complementar nº 102, de 17 de janeiro de 2008.

Nos termos do art. 2º do Regimento Interno – Resolução nº 12, de 17 de dezembro de 2008 –, estão sujeitos à jurisdição do Tribunal de Contas:

I - a pessoa física ou jurídica, pública ou privada que utilize, arrecade, guarde, gerencie ou administre dinheiro, bens ou valores públicos estaduais ou municipais ou pelos quais responda o Estado ou o Município;

II - a pessoa física ou jurídica, pública ou privada que assuma, em nome do Estado ou de Município ou de entidade da administração indireta estadual ou municipal, obrigação de natureza pecuniária;

III - aquele que der causa à perda, extravio ou a outra irregularidade de que resultem dano ao erário estadual ou municipal;

IV - aquele que deva prestar contas ao Tribunal ou cujos atos estejam sujeitos à sua fiscalização por expressa disposição de lei;

V - o responsável pela aplicação de recurso repassado pelo Estado ou por Município, mediante convênio, acordo, ajuste ou instrumento congênere;

VI - o responsável por entidade dotada de personalidade jurídica de direito privado que receba contribuições parafiscais e preste serviço de interesse público ou social;

VII - o dirigente ou liquidante de empresa encampada ou sob intervenção, ou que, de qualquer modo, venha a integrar, provisória ou permanentemente, o

patrimônio do Estado, de Município ou de outra entidade pública estadual ou municipal;

VIII - os sucessores dos administradores e responsáveis a que se refere este artigo, até o limite do valor do patrimônio transferido, nos termos do inciso XLV do art. 5º da Constituição da República.

São jurisdicionados do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais:

TABELA 2 - Jurisdicionados da Esfera Municipal

Órgão/Entidade	Quantidade
Prefeituras	853
Câmaras	853
Autarquias	134
Fundações	83
Consórcios	114
Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) de Prefeitura	247
Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) de Câmara	4
Sociedades de Economia Mista - Não Dependentes	8
Sociedades de Economia Mista - Dependentes	2
Empresas Públicas - Não Dependentes	14
Empresas Públicas - Dependentes	4
Fundos Públicos Municipais	859
Associação	1
Total	**3.176**

Fonte: Centro de Integração da Fiscalização e de Gestão de Informações Estratégicas – Suricato.

TABELA 3 - Jurisdicionados da Esfera Estadual

Órgão/Entidade	Quantidade
Secretarias	24
Outros Órgãos vinculados ao Executivo	16
Autarquias	20
Fundações	25
Sociedades de Economia Mista - Não Dependentes	27
Empresas Públicas - Não Dependentes	7
Empresas Públicas - Dependentes	3
Fundos Públicos vinculados ao Executivo	30
Órgão vinculado ao Legislativo	1
Fundo Público vinculado ao Legislativo	1
Outro Órgão vinculado ao Legislativo	1
Órgãos do Judiciário	2
Órgãos Autônomos	2
Fundos Públicos vinculados aos Órgãos Autônomos	2
Outro Órgão Autônomo	1
Total	**162**

Fonte: Centro de Integração da Fiscalização e de Gestão de Informações Estratégicas – Suricato.

5 AÇÕES DE CONTROLE EXTERNO

5.1 Autuação

Nos termos do art. 111 do Regimento Interno, somente serão autuados os documentos, de origem interna ou externa, que exijam tramitação e instrução específica para deliberação do Tribunal, devendo, para tanto, receber numeração e ser classificados segundo as naturezas previstas em ato normativo próprio.

No 3º trimestre de 2015, foram autuados 6.969 (seis mil, novecentos e sessenta e nove) processos, como discriminado na Tabela 4.

TABELA 4 - Processos Autuados

(continua)

Natureza	Quantidade
Agravo	17
Aposentadoria	4.750
Apostila Retificatória de Proventos/Taxação	1
Assunto Administrativo - Ato Normativo	6
Assunto Administrativo - Câmaras	26
Assunto Administrativo - Pleno	180
Ato Revisional - EC 70/2012	1
Auditoria/Auditoria - Atos de Pessoal	14
Auditoria Operacional	1
Consulta	50
Contrato TCE	10
Convênio TCE	13
Denúncia	119
Edital de Concurso Público	12
Edital de Licitação	8
Embargos Declaratórios	9
Licitação TCE	36
Pedido de Reexame	12
Pedido de Rescisão	10
Pensão	801
Prestação de Contas da Administração Indireta Municipal - Instituto de Previdência dos Servidores	1

TABELA 4 - Processos Autuados

(conclusão)

Natureza	Quantidade
Prestação de Contas do Executivo Municipal	563
Recurso Administrativo	1
Recurso Ordinário	106
Reforma	133
Representação	55
Tomada de Contas Especial	34
Total	**6.969**

Fonte: Relatório Estatístico da Corregedoria - 3º Trimestre de 2015.

5.2 Distribuição

Na distribuição dos processos são observados os princípios da publicidade, da alternatividade e da aleatoriedade.

O parágrafo único do art. 113 do Regimento Interno dispõe que a distribuição deverá ser equânime, de forma a assegurar o equilíbrio quantitativo do volume de processos da mesma classe entre os Relatores e os membros do Ministério Público, observados os critérios estabelecidos em ato normativo próprio.

Foram distribuídos, no trimestre, 7.134 (sete mil, cento e trinta e quatro) processos aos relatores, sendo 5.643 (cinco mil, seiscentos e quarenta e três) entre os Conselheiros e 1.491 (um mil, quatrocentos e noventa e um) entre os Conselheiros Substitutos, conforme demonstrado nas Tabelas 5 e 6.

Também foram redistribuídos aos relatores, no trimestre, 13.535 (treze mil, quinhentos e trinta e cinco) processos, sendo 13.422 (treze mil, quatrocentos e vinte e dois) processos entre os Conselheiros e 113 (cento e treze) entre os Conselheiros Substitutos.

TABELA 5 - Processos Distribuídos e Redistribuídos aos Relatores - Conselheiros

(continua)

Natureza	Distribuídos	Redistribuídos	Total
Agravo	14	15	29
Aposentadoria	3.799	5.670	9.469
Apostila	-	3	3

TCEMG
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

TABELA 5 - Processos Distribuídos e Redistribuídos aos Relatores - Conselheiros

(continua)

Natureza	Distribuídos	Redistribuídos	Total
Apostila Retificatória de Proventos	1	-	1
Assunto Administrativo - Ato Normativo	6	7	13
Assunto Administrativo - Câmaras	26	14	40
Assunto Administrativo - Pleno	180	6	186
Ato Retificador de Aposentadoria	-	2	2
Ato Retificatório	-	1	1
Atos de Admissão e Movimentação de Pessoal	-	120	120
Auditoria/Auditoria - Atos de Pessoal	11	22	33
Auditoria Operacional	-	1	1
Balancete Mensal	-	63	63
Balanço Geral do Estado	-	2	2
Complemento de Benefícios de Pensão	-	30	30
Complemento de Proventos de Aposentadoria	-	357	357
Consulta	50	40	90
Contrato	-	28	28
Contrato TCE	10	-	10
Convênio	-	92	92
Convênio TCE	13	-	13
Denúncia	84	475	559
Dispensa de Licitação	-	2	2
Edital de Concurso Público	10	41	51
Edital de Licitação	7	35	42
Embargos Declaratórios	7	20	27
Embargos Infringentes	-	1	1
Incidente de Inconstitucionalidade	-	1	1
Incidente de Uniformização de Jurisprudência	-	1	1
Inspeção Extraordinária	-	14	14
Inspeção Extraordinária - Atos de Admissão	-	1	1
Inspeção Extraordinária - Licitação	-	4	4
Inspeção Ordinária	-	123	123
Inspeção Ordinária - Atos de Admissão	-	10	10
Inspeção Ordinária - Licitação	-	13	13
Julgamento da Legalidade dos Atos das Despesas Municipais	-	39	39
Licitação	-	22	22
Licitação TCE	36	-	36
Monitoramento/Monitoramento de Auditoria Operacional	-	1	1

TABELA 5 - Processos Distribuídos e Redistribuídos aos Relatores - Conselheiros

(continua)

Natureza	Distribuídos	Redistribuídos	Total
Pedido de Reexame	10	86	96
Pedido de Rescisão	10	9	19
Pensão	614	1.838	2.452
Prestação de Contas	-	1	1
Prestação de Contas da Administração Indireta Municipal - Autarquias	-	41	41
Prestação de Contas da Administração Indireta Municipal - Empresa Pública	-	3	3
Prestação de Contas da Administração Indireta Municipal - Fundação Pública	-	14	14
Prestação de Contas da Administração Indireta Municipal - Instituto de Previdência dos Servidores	1	123	124
Prestação de Contas da Administração Indireta Municipal - Sociedade de Economia Mista	-	16	16
Prestação de Contas de Adiantamento	-	2	2
Prestação de Contas de Auxílio e Subvenção	-	22	22
Prestação de Contas de Convênio	-	81	81
Prestação de Contas de Exercício	-	137	137
Prestação de Contas de Ordenadores	-	3	3
Prestação de Contas de Termo Aditivo	-	2	2
Prestação de Contas de Termo Aditivo a Convênio	-	4	4
Prestação de Contas do Executivo Municipal	465	467	932
Prestação de Contas do Legislativo Municipal	-	213	213
Prestação de Contas Municipal	-	1.002	1.002
Processo Administrativo	-	980	980
Recurso Administrativo	1	6	7
Recurso de Reconsideração	-	10	10
Recurso de Rescisão	-	1	1
Recurso de Revisão	-	72	72
Recurso Ordinário	104	166	270
Reforma	118	173	291
Relatório de Auditoria	-	2	2
Relatório de Avaliação Atuarial	-	1	1
Relatório de Inspeção	-	26	26
Relatório de Inspeção - Licitação	-	2	2
Relatório de Inspeção Extraordinária	-	1	1
Representação	40	184	224
Reversão de Aposentadoria	-	1	1

TABELA 5 - Processos Distribuídos e Redistribuídos aos Relatores - Conselheiros

(conclusão)

Natureza	Distribuídos	Redistribuídos	Total
Termo Aditivo a Contrato	-	50	50
Termo Aditivo a Convênio	-	24	24
Termo de Acordo	-	1	1
Termo de Ajustamento de Gestão	-	1	1
Termo de Cessão	-	1	1
Termo de Cooperação	-	1	1
Termo de Doação	-	1	1
Termo de Rescisão de Contrato	-	1	1
Tomada de Contas	-	35	35
Tomada de Contas Especial	26	332	358
Tomada de Contas Extraordinária	-	10	10
Total	**5.643**	**13.422**	**19.065**

Fonte: Relatório Estatístico da Corregedoria - 3º Trimestre de 2015.

TABELA 6 - Processos Distribuídos e Redistribuídos aos Relatores - Conselheiros Substitutos

(continua)

Natureza	Distribuídos	Redistribuídos	Total
Agravo	3	-	3
Aposentadoria	1.098	1	1.099
Ato Revisional - EC 70/2012	1	-	1
Atos de Admissão e Movimentação de Pessoal	-	3	3
Auditoria/Auditoria - Atos de Pessoal	3	-	3
Auditoria Operacional	1	-	1
Balancete Mensal	-	12	12
Convênio	-	1	1
Denúncia	35	11	46
Edital de Concurso Público	2	2	4
Edital de Licitação	1	2	3
Embargos Declaratórios	2	-	2
Inspeção Ordinária	-	4	4
Pedido de Reexame	2	40	42
Pensão	207	-	207
Prestação de Contas da Administração Indireta Municipal - Empresa Pública	-	1	1
Prestação de Contas da Administração Indireta Municipal - Fundação Pública	-	1	1
Prestação de Contas de Convênio	-	2	2
Prestação de Contas do Executivo Municipal	98	1	99
Prestação de Contas Municipal	-	7	7

TABELA 6 - Processos Distribuídos e Redistribuídos aos Relatores - Conselheiros Substitutos

(conclusão)

Natureza	Distribuídos	Redistribuídos	Total
Processo Administrativo	-	9	9
Reforma	15	-	15
Representação	15	12	27
Tomada de Contas	-	1	1
Tomada de Contas Especial	8	3	11
Total	**1.491**	**113**	**1.604**

Fonte: Relatório Estatístico da Corregedoria - 3º Trimestre de 2015.

5.3 Superintendência do Controle Externo

A Superintendência do Controle Externo tem por finalidade coordenar os projetos, supervisionar as atividades inerentes às ações de controle externo e orientar o desdobramento de diretrizes, bem como acompanhar os resultados obtidos e avaliar os impactos ocorridos, no âmbito das unidades técnicas, observados os planos institucionais do Tribunal.

São subordinadas à Superintendência do Controle Externo:

- Diretoria de Controle Externo dos Municípios;
- Diretoria de Controle Externo do Estado;
- Diretoria de Fiscalização de Atos de Pessoal;
- Diretoria de Engenharia e Perícia e Matérias Especiais;
- Centro de Integração da Fiscalização e de Gestão de Informações Estratégicas – Suricato;
- Assessoria de Métodos Aplicados e Suporte à Fiscalização;
- Assessoria Contábil;
- Assessoria para Desenvolvimento do SICOM;
- Coordenadoria para Otimização da Instrução Processual – OTIMIZAR.

5.3.1 Diretorias Subordinadas à Superintendência do Controle Externo

5.3.1.1 Diretoria de Controle Externo dos Municípios (DCEM)

A Diretoria de Controle Externo dos Municípios tem por finalidade planejar, dirigir e orientar as ações de controle externo, bem como fiscalizar os atos de gestão no âmbito municipal, em consonância com as diretrizes estabelecidas pela Superintendência de Controle Externo, visando subsidiar as decisões do Tribunal.

Possui em sua estrutura:

- Coordenadoria de Fiscalização e Avaliação da Macrogestão Governamental de Belo Horizonte, que tem por finalidade exercer a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial da Administração municipal;
- 1ª a 4ª Coordenadorias de Fiscalização dos Municípios, que têm por finalidade exercer a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial da Administração municipal.

5.3.1.2 Diretoria de Controle Externo do Estado (DCEE)

A Diretoria de Controle Externo do Estado tem por finalidade planejar, dirigir e orientar as ações de controle externo, bem como fiscalizar os atos de gestão no âmbito estadual, em consonância com as diretrizes estabelecidas pela Superintendência de Controle Externo, visando subsidiar as decisões do Tribunal.

Possui em sua estrutura:

- Coordenadoria de Fiscalização e Avaliação da Macrogestão Governamental do Estado, que tem por finalidade exercer a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial dos Poderes Executivo, Legislativo, Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública do Estado;
- 1ª a 4ª Coordenadorias de Fiscalização do Estado, que têm por finalidade exercer a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial da Administração estadual.

5.3.1.3 Diretoria de Fiscalização de Atos de Pessoal (DFAP)

A Diretoria de Fiscalização de Atos de Pessoal tem por finalidade planejar, dirigir e orientar as ações de controle externo sobre os atos de gestão de pessoal do Estado e dos Municípios, incluídos os editais de concursos públicos e de outros procedimentos de seleção de pessoal, em consonância com as diretrizes estabelecidas pela Superintendência de Controle Externo, visando subsidiar as decisões do Tribunal.

Possui em sua estrutura:

- Coordenadoria de Fiscalização de Benefícios Previdenciários do Município, que tem por finalidade fiscalizar os atos de concessão de aposentadoria ou pensão, bem como os atos de complementação ou de cancelamento, no âmbito da Administração municipal;
- Coordenadoria de Fiscalização de Benefícios Previdenciários do Estado, que tem por finalidade fiscalizar os atos de concessão de aposentadoria ou pensão, bem como os atos de complementação ou de cancelamento, no âmbito da Administração estadual;
- Coordenadoria de Fiscalização de Editais de Concursos Públicos, que tem por finalidade realizar o exame prévio da legalidade dos editais de concurso públicos e de outros procedimentos de seleção de pessoal;
- Coordenadoria de Fiscalização de Atos de Admissão, que tem por finalidade apreciar, para fins de registro, a legalidade dos atos de admissão de pessoal a qualquer título na Administração Direta e Indireta do Estado e dos Municípios, incluídas as fundações instituídas pelo Poder Público, excetuadas as nomeações para cargo de provimento em comissão.

Além dessas Coordenadorias, a Diretoria de Fiscalização de Atos de Pessoal possui em sua estrutura o Grupo de Trabalho para Apoio à Fiscalização de Atos de Pessoal – FISCAP.

5.3.1.4 Diretoria de Engenharia e Perícia e Matérias Especiais (DEPME)

A Diretoria de Engenharia e Perícia e Matérias Especiais tem por finalidade planejar, dirigir e orientar as ações de controle externo, bem como fiscalizar os atos de gestão, relativos às atividades de engenharia e perícia e matérias especiais discriminadas, em consonância com as diretrizes estabelecidas pela Superintendência de Controle Externo, visando subsidiar as decisões do Tribunal.

Possui em sua estrutura:

- Coordenadoria de Fiscalização de Editais de Licitação, que tem por finalidade realizar o exame prévio da legalidade dos instrumentos convocatórios de licitação requisitados pelo Tribunal ou recebidos por denúncia e representação;
- Coordenadoria de Fiscalização de Projetos Financiados por Instituições de Fomento, que tem por finalidade fiscalizar recursos oriundos de operações de crédito ou de doações, ajustadas ou recebidas, junto a instituições de fomento, no âmbito da Administração estadual e municipal;
- Coordenadoria de Fiscalização de Obras e Serviços de Engenharia e Perícia, que tem por finalidade fiscalizar a regularidade dos atos relativos ao planejamento, à contratação, à execução, ao controle ou ao registro das obras ou serviços de engenharia, no âmbito da Administração estadual e municipal;
- Coordenadoria de Fiscalização de Concessões e Parcerias Público-Privadas, que tem por finalidade fiscalizar as concessões e as parcerias público-privadas firmadas no âmbito da Administração estadual e municipal;
- Coordenadoria de Auditoria Operacional, que tem por finalidade planejar, coordenar e executar auditorias operacionais e respectivos monitoramentos em programas, projetos e atividades governamentais dos órgãos ou entidades da Administração estadual e municipal, e aqueles realizados pela iniciativa privada sob delegação, contrato de gestão ou congêneres, especialmente quanto aos aspectos da economicidade, eficiência, eficácia, efetividade e equidade, com a finalidade de obter resultados aplicáveis ao

aperfeiçoamento do objeto auditado e de otimizar o emprego dos recursos públicos, sem prejuízo do exame da legalidade dos atos do gestor responsável.

5.3.1.5 Centro de Integração da Fiscalização e de Gestão das Informações Estratégicas – Suricato

O Centro de Integração da Fiscalização e de Gestão das Informações Estratégicas tem por finalidade planejar, organizar, dirigir e coordenar as atividades e os projetos inerentes às ações integradas de controle externo, produzindo informações estratégicas destinadas a subsidiar a tomada de decisão pelo Tribunal na área de controle.

Possui em sua estrutura:

- Assessoria de Fiscalização Integrada dos Municípios
- Assessoria de Fiscalização Integrada do Estado
- Assessoria de Fiscalização Integrada da Engenharia e Perícia e Matérias Especiais
- Assessoria de Fiscalização Integrada de Atos de Pessoal

Compete a essas unidades prestar assessoramento à Diretoria do Centro de Integração da Fiscalização e de Gestão das Informações Estratégicas – Suricato – e à Superintendência de Controle Externo em matérias inerentes à ação fiscalizatória, atuando na proposição de medidas que visem intensificá-la e qualificá-la. Compete-lhes também promover a integração entre si acerca de informações e conhecimentos produzidos no âmbito da atividade de cada Diretoria Técnica.

5.3.2 Principais Ações Desenvolvidas pela Superintendência do Controle Externo

Entre as ações de controle externo realizadas no trimestre, destacam-se:

TABELA 7 - Ações de Controle Externo

(continua)

Ações
DCEM
Acompanhamento da aplicação dos questionários do IEGM.
Adaptação do manual do IEGM.
Realização de inspeções, de acordo com o Plano Anual de Fiscalização 2015, nos seguintes órgãos: • Prefeitura Municipal de Uberaba; • Prefeitura Municipal de Ibiá; • Prefeitura Municipal de Três Corações.
Definição, no âmbito do Projeto PCA, da forma de análise das contas e início dos trabalhos de elaboração de um manual de análise.
Triagem nos processos de denúncia e representação para definição da forma de enfrentamento desses processos, além do estabelecimento de padrões de análise.
Definição de novo foco para as auditorias, que estão sendo acompanhadas pela Assessoria de Métodos Aplicados e Suporte à Fiscalização desde a etapa de planejamento.
Priorização da análise dos processos autuados em 2010 e 2011, em conformidade com as metas estabelecidas pela Presidência do Tribunal.
DCEE
Realização de visita técnica ao Tribunal de Justiça de Minas Gerais (TJMG), objetivando tomar conhecimento da gestão dos depósitos judiciais vinculados ao TJMG, nos termos da Lei Estadual nº 21.720, de 14/07/2015.
Análise do Relatório Resumido da Execução Orçamentária e do Relatório de Gestão Fiscal, suas memórias de cálculo e a metodologia dos valores referentes aos dois primeiros quadrimestres de 2015, para fins de acompanhamento da execução orçamentária, financeira e patrimonial do Estado e de aferição do cumprimento, pela Administração Pública, dos limites e das vedações impostos na Lei de Responsabilidade Fiscal.
Consolidação das informações sobre a execução orçamentária, financeira, patrimonial, contábil e de gestão fiscal, referentes aos dois primeiros quadrimestres do exercício corrente, e desenvolvimento das análises que subsidiarão a elaboração do Relatório Técnico Parcial sobre as Contas Governamentais do Estado, a ser disponibilizado ao Conselheiro Relator ao final do mês de outubro.
Análise dos processos autuados até 1999, conforme Ordem de Serviço Conjunta nº 01, de 01/08/2015.
Priorização da análise dos processos autuados em 2010 e 2011, em conformidade com as metas estabelecidas pela Presidência do Tribunal.
Continuidade dos trabalhos de desenvolvimento da Auditoria *on-line*, visando à implementação do sistema SAFE - análise dos dados dos Processos de Compra, seja por órgãos ou entidades, por credores, por valores, por modalidade de licitação, por objeto licitado, de forma objetiva, além de pesquisa de documentos ou esclarecimentos considerados necessários.
Planejamento da auditoria financeira na COPASA-MG, exercício 2014, e o início de sua execução propriamente dita, utilizando-se as normas estabelecidas pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC – e o Manual do AUDITAR.

TABELA 7 - Ações de Controle Externo

(continua)

Ações
DFAP
Inspeção no Município de Guimarânia.
Realização de atendimentos aos jurisdicionados, por meio de respostas às Ocorrências do CRJ e mediante atendimento presencial, a fim de esclarecer dúvidas.
Revisão e aprimoramento das críticas utilizadas pelo Sistema FISCAP para a análise das informações prestadas, bem como das telas disponibilizadas aos jurisdicionados: • Realização de reuniões com a DTI para levantamento/acompanhamento, em conjunto, de todas as demandas ainda pendentes, bem como para auxiliar na especificação dos relatórios gerenciais; • Realização de verificação, por amostragem, dos relatórios dos processos eletrônicos regulares, objetivando o controle da qualidade e eficiência do sistema; • Realização de reuniões semanais com o Escritório de Gestão por Processos (QUALI), objetivando retomar cada crítica do FISCAP para conhecer como o processo é feito nas coordenadorias técnicas e propor melhoria – Projeto de Redesenho dos Atos de Concessão de Benefícios Previdenciários – Aposentadoria, Reforma e Pensão; • Revisão das críticas do Módulo Edital; • Revisão e aprimoramento do questionário do Módulo Edital; • Revisão das telas do Módulo Edital.
Atualizações de modelos de forma a melhorar os relatórios técnicos.
Realização de estudos estratégicos e soluções com o objetivo de atingir as metas do PPAG.
DEPME
Continuidade dos trabalhos de auditoria referente aos desembolsos efetuados no exercício de 2014, do componente Assistência Técnica do Contrato de Empréstimo nº 7.547 OC-BR, celebrado entre o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD) e o Estado de Minas Gerais, e produção de dois relatórios: Relatório das Demonstrações Financeiras e Avaliação de Controle Interno e Relatório de Avaliação das Aquisições. Esses relatórios também tratam do monitoramento dos achados de auditorias anteriores e do fechamento financeiro de todo o Contrato de Empréstimo.
Conclusão do Relatório Final de Auditoria Operacional no Sistema Estadual de Meio Ambiente (SISEMA), que teve por objetivo avaliar o desempenho de atividades relativas ao setor de mineração, com ênfase na extração de minério de ferro.
Conclusão do Relatório Preliminar de Auditoria Operacional realizada no município minerador de Mariana, que teve por objetivo avaliar o desempenho das políticas públicas municipais na mitigação dos impactos negativos da mineração, em especial os ambientais e os de concentração (não diversificação) das atividades econômicas.
Elaboração do relatório preliminar de auditoria operacional no município minerador de Conceição do Mato Dentro.
Elaboração do relatório preliminar de auditoria operacional no município de São Gonçalo do Rio Abaixo.
Realização de auditorias de mineração nas Prefeituras Municipais de Barão de Cocais, Itabirito e Nova Lima.
Conclusão da análise técnica do primeiro relatório de monitoramento da auditoria operacional realizada no programa Saneamento Básico: mais saúde para todos.
Análise do primeiro relatório de monitoramento da auditoria operacional realizada no Programa Farmácia de Minas.

TABELA 7 - Ações de Controle Externo

(continua)

Ações
Conclusão da fase de planejamento da auditoria operacional realizada no Programa Estadual de Resíduos Sólidos Urbanos da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMAD).
Realização de auditorias de resíduos sólidos nas Prefeituras Municipais de Andradas, Barbacena, Carmo do Rio Claro, Conceição do Mato Dentro, Divinópolis, Guiricema, Ibertioga, Itabira, Itabirito, Itajubá, Itaúna, Mariana, Ouro Preto, Paracatu, Perdigão, Poté, Santa Maria de Itabira, Teófilo Otoni, Ubá, Unaí e Varginha e na COPASA de Varginha.
Realização de auditorias de conformidade em obras públicas nas Prefeituras Municipais de Alfenas, Além Paraíba, Arcos, Campo Belo, Itajubá, Patos de Minas, Sete Lagoas e Três Marias e na COPASA de Brumadinho.
Elaboração dos estudos iniciais e pesquisas referentes à auditoria na Gestão dos Recursos Hídricos do Estado de Minas Gerais (SEMAD).
Análise do plano de ação da auditoria nas Unidades de Conservação de Proteção Integral (SEMAD).
SICOM
Atendimentos aos jurisdicionados, pessoalmente, pelo telefone ou CRJ, para esclarecimentos de dúvidas e outros.
Envio de notificações aos jurisdicionados relativas a Alertas de 2015, identificados na “Qualidade de Dados”.
Análise da Relação de Alertas da “Qualidade de Dados” do exercício de 2014.
Revisão e homologação do Caso de Uso UC 41 – Pagamento Base de Cálculo.
Revisão e homologação de alteração nos Casos de Uso UC 17 – Validar Detalhamento de Receitas do Mês e por Fonte de Recurso, UC 03 – Validar Arquivo de Despesas dos Instrumentos de Planejamento e UC 11 – Validar Arquivo de Receitas.
Teste do Sistema de Análise Prestação de Contas Anual – PCA, do exercício de 2014.
Atualização do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público definido por este Tribunal (PCASP TCEMG) para o exercício de 2016, conforme alterações publicadas pela Secretaria do Tesouro Nacional em 05/08/2015.
Definição dos leiautes do SICOM para o exercício de 2016 dos módulos: Instrumentos de Planejamento, Inclusão de Programas, Acompanhamento Mensal e Balancete Contábil.
Definição das regras de envio dos arquivos do SICOM para o exercício de 2016, referentes aos módulos: Instrumentos de Planejamento, Inclusão de Programas, Acompanhamento Mensal e Balancete Contábil.
SURICATO
Execução da Malha de Compras Públicas - Medicamentos - 2013/2014.
Especificação do BI - RAIS.
Execução do Projeto denominado Assessorias e Consultorias Contábeis e de Sistemas Informatizados para Jurisdicionados Municipais.
Apresentação do trabalho referente aos Sistemas de Informação Transacionais do TCEMG.
Especificação dos Indicadores de Efetividade da Gestão Municipal IEGM: i-planejamento, i-fiscal e i-gov.
Acompanhamento das bases de dados do Suricato para a detecção e correção dos problemas de alimentação, além dos ajustes necessários nas ferramentas de extração, análise e disposição de dados, no âmbito dos trabalhos em desenvolvimento.

TABELA 7 - Ações de Controle Externo

(conclusão)

Ações
Apresentação dos trabalhos de fiscalização integrada pelos Assessores e Diretora do Suricato no I Workshop DATAVIVA TCEMG.
Levantamento das inconsistências existentes entre os sistemas Geo-Obras e SICOM, com a elaboração e entrega de relatórios referentes às auditorias indicadas no Plano de Fiscalização da Diretoria de Engenharia e Perícia e Matérias Especiais.
Encaminhamento à Coordenadoria de Fiscalização de Concessões e Parcerias Público-Privadas (CFCPPP), da Diretoria de Engenharia e Perícia e Matérias Especiais (DEPME), nos termos da Resolução nº 11/2011, art. 3º, inciso III, de quadros contendo informações sobre obras decorrentes de contratos de Parcerias Público-Privadas, obtidas através de publicações oficiais, mídia impressa e eletrônica, bem como as irregularidades constatadas por outros órgãos de fiscalização ou controle, os procedimentos adotados por outros órgãos ou entidades externas para melhoria na apuração de ilícitos administrativos, a legislação atualizada e a Jurisprudência.
Encaminhamento à Coordenadoria de Fiscalização de Obras e Serviços de Engenharia e Perícia (CFOSEP), da Diretoria de Engenharia e Perícia e Matérias Especiais (DEPME), nos termos da Resolução nº 11/2011, art. 3º, inciso III, de quadros contendo informações, obtidas através de publicações oficiais, mídia impressa e eletrônica, sobre a execução de obras públicas e o custo médio de construção, de acordo com informações contidas no site do IBGE.
Elaboração de informações estratégicas a partir do exame das notas de alerta da ouvidoria, ofícios externos e demandas internas, com o posterior encaminhamento às áreas competentes.

Fonte: Diretoria de Controle Externo dos Municípios, Diretoria de Controle Externo do Estado, Diretoria de Fiscalização de Atos de Pessoal, Diretoria de Engenharia e Perícia e Matérias Especiais, Assessoria para Desenvolvimento do SICOM e Centro de Integração da Fiscalização e de Gestão de Informações Estratégicas.

5.3.3 Processos Examinados pelas Diretorias de Controle Externo

No trimestre, foram examinados 8.052 (oito mil e cinquenta e dois) processos pelas Diretorias de Controle Externo, como registrado nas Tabelas 8, 9, 10, 11 e 12.

TABELA 8 - Processos Examinados pela DCEM

(continua)

Natureza	Quantidade
Agravo	1
Assunto Administrativo - Câmaras	18
Assunto Administrativo - Pleno	16
Auditoria/Auditoria - Atos de Pessoal	7
Consulta	1
Denúncia	62
Edital de Licitação	4
Embargos Declaratórios	1
Inspeção Extraordinária	1
Inspeção Ordinária	21

TABELA 8 - Processos Examinados pela DCEM

(conclusão)

Natureza	Quantidade
Inspeção Ordinária - Licitação	2
Julgamento da Legalidade dos Atos das Despesas Municipais	4
Licitação	3
Pedido de Reexame	34
Pedido de Rescisão	4
Prestação de Contas da Administração Indireta Municipal - Autarquias	45
Prestação de Contas da Administração Indireta Municipal - Empresa Pública	7
Prestação de Contas da Administração Indireta Municipal - Fundação Pública	27
Prestação de Contas da Administração Indireta Municipal - Instituto de Previdência dos Servidores	130
Prestação de Contas do Executivo Municipal	36
Prestação de Contas do Legislativo Municipal	151
Prestação de Contas Municipal	126
Processo Administrativo	95
Recurso de Revisão	4
Recurso Ordinário	79
Relatório de Inspeção	5
Representação	75
Tomada de Contas	1
Tomada de Contas Especial	14
Total	**974**

Fonte: Relatório Estatístico da Corregedoria - 3º Trimestre de 2015.

TABELA 9 - Processos Examinados pela DCEE

(continua)

Natureza	Quantidade
Balancete Mensal	7
Balanço Geral	1
Contrato	20
Contrato de Operação de Crédito	7
Convênio	37
Denúncia	12
Edital de Licitação	1
Inspeção Extraordinária	2
Inspeção Ordinária	1
Licitação	4
Prestação de Contas de Adiantamento	2
Prestação de Contas de Auxílio e Subvenção	1

TABELA 9 - Processos Examinados pela DCEE

(conclusão)

Natureza	Quantidade
Prestação de Contas de Contrato	2
Prestação de Contas de Convênio	38
Prestação de Contas de Diária de Viagem	1
Prestação de Contas de Exercício	37
Prestação de Contas de Ordenadores	2
Prestação de Contas de Termo Aditivo a Convênio	3
Processo Administrativo	20
Recurso Ordinário	2
Relatório de Avaliação Atuarial	1
Relatório de Inspeção	30
Relatório de Inspeção - Licitação	1
Representação	7
Termo Aditivo a Contrato	35
Termo Aditivo a Convênio	38
Termo Aditivo ao Termo de Ajuste	8
Termo de Ajuste	1
Tomada de Contas	18
Tomada de Contas Especial	180
Total	**519**

Fonte: Relatório Estatístico da Corregedoria - 3º Trimestre de 2015.

TABELA 10 - Processos Examinados pela DFAP

Natureza	Quantidade
Aposentadoria	3.650
Atos de Admissão e Movimentação de Pessoal	14
Complemento de Benefícios de Pensão	32
Complemento de Proventos de Aposentadoria	398
Denúncia	20
Edital de Concurso Público	46
Embargos Declaratórios	1
Inspeção Extraordinária - Atos de Admissão	1
Inspeção Ordinária	4
Inspeção Ordinária - Atos de Admissão	7
Pensão	1.306
Processo Administrativo	4
Recurso Ordinário	6
Reforma	100
Renúncia de Aposentadoria	1
Representação	34
Total	**5.624**

Fonte: Relatório Estatístico da Corregedoria - 3º Trimestre de 2015.

TABELA 11 - Processos Examinados pela DEPME

Natureza	Quantidade
Acompanhamento	1
Agravo	2
Auditoria/Auditoria - Atos de Pessoal	8
Denúncia	170
Documento Revig. Ratif. Convênio	1
Edital de Licitação	22
Embargos Declaratórios	6
Inspeção Ordinária	3
Inspeção Ordinária - Licitação	1
Representação	13
Tomada de Contas Especial	3
Total	**230**

Fonte: Relatório Estatístico da Corregedoria - 3º Trimestre de 2015.

TABELA 12 - Processos Examinados pela Coordenadoria para Otimização da Instrução Processual – Otimizar

Natureza	Quantidade
Denúncia	9
Inspeção Extraordinária	3
Inspeção Ordinária	6
Prestação de Contas de Exercício	15
Prestação de Contas Municipal	656
Processo Administrativo	14
Representação	2
Total	**705**

Fonte: Relatório Estatístico da Corregedoria - 3º Trimestre de 2015.

5.3.4 Capacitação de Servidores

Os servidores da área técnica participaram de vários eventos, como demonstrado nas Tabelas 13, 14, 15, 16, 17 e 18.

TABELA 13 - Participação em Eventos – DCEM

(continua)

Eventos
Apresentação do site da FAPEMIG.
Aula ministrada no primeiro curso à distância de pós-graduação da Escola de Contas sobre o tema “Planejamento de Compras e Falhas Comuns por Falta de Planejamento”.
Ciclo de Estudos sobre o novo CPC-FUMEC.
Curso de Gestão Orçamentária e Financeira.

TABELA 13 - Participação em Eventos – DCEM

(conclusão)

Eventos
Curso de Inferência Causal e Análise de Experimentos.
Curso sobre Análise Amostral.
Curso STATA, do Programa de Extensão em Metodologia Quantitativa.
Debate sobre monitoramento e avaliação "Diálogos Transversais - Desenvolvimento de territórios: a relevância do monitoramento e avaliação".
Encontro Técnico em Governador Valadares.
II Jornada de Contabilidade Pública.
Lançamento do Relatório de Acompanhamento dos Objetivos do Milênio de Belo Horizonte e da 4ª Edição da Revista do Observatório do Milênio de Belo Horizonte.
Workshop "Gestão Eficiente da Água" - A Experiência Australiana.

Fonte: Diretoria de Controle Externo dos Municípios – DCEM.

TABELA 14 - Participação em Eventos – DCEE

Eventos
Apresentação da nova sistemática para anexar, no SGAP, os documentos digitalizados nas auditoras e inspeções.
II Jornada de Contabilidade Pública.
Seminário Gestores em Ação: liderando, multiplicando e desenvolvendo.
Workshop sobre Auditoria.

Fonte: Diretoria de Controle Externo do Estado – DCEE.

TABELA 15 - Participação em Eventos – DFAP

Eventos
Apresentação da nova sistemática para anexar no SGAP, os documentos digitalizados nas auditorias e inspeções.
Apresentação do Sistema de Gestão de Identidade (SGI).
Palestra "Planejamento Estratégico 2015-2019 de seus desdobramentos".
Seminário Gestores em Ação: liderando, multiplicando e desenvolvendo.
Workshop sobre Auditoria.

Fonte: Diretoria de Matérias Especiais – DFAP.

TABELA 16 - Participação em Eventos – DEPME

Eventos
Curso "Aterros Sanitários - Licenças/Projeto/Operação".
Curso SINAPI.
Encontro Técnico em Ipatinga.
Encontro Técnico em Passos.
Encontro Técnico em Pirapora.
Exposição Internacional de Mineração - EXPOSIBRAM 2015.
Seminário Gestores em Ação: liderando, multiplicando e desenvolvendo.
Treinamento Fiduciário do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID).
Workshop Cruzamento de Informações entre as Bases de Banco de Dados Disponíveis ao Controle Externo.

Fonte: Diretoria de Matérias Especiais – DEPME.

TABELA 17 - Participação em Eventos – SICOM

Eventos
Apresentação do Plano Estratégico 2015-2019.
II Jornada de Contabilidade Pública.

Fonte: Centro de Integração da Fiscalização e de Gestão de Informações Estratégicas – Suricato.

TABELA 18 - Participação em Eventos – Suricato

Eventos
Encontros Técnicos TCEMG e os Municípios 2015 - Cataguases.
Encontros Técnicos TCEMG e os Municípios 2015 - Uberlândia.
II Seminário Internacional de Controle Externo.
Seminário “Risco em Auditoria”.
Seminário Gestores em Ação: liderando, multiplicando e desenvolvendo.

Fonte: Centro de Integração da Fiscalização e de Gestão de Informações Estratégicas – Suricato.

5.4 Deliberações

As deliberações do Tribunal de Contas têm a forma de:

- acórdão;
- parecer;
- instrução normativa;
- resolução;
- decisão normativa;
- decisão monocrática.

No trimestre, foram realizadas 32 (trinta e duas) sessões, sendo 12 (doze) do Tribunal Pleno, 10 (dez) da Primeira Câmara e 10 (dez) da Segunda Câmara.

Foram deliberados 4.047 (quatro mil e quarenta e sete) processos nas sessões realizadas e 6.413 (seis mil, quatrocentos e treze) processos por decisão monocrática, totalizando 10.460 (dez mil, quatrocentos e sessenta) processos deliberados no trimestre.

GRÁFICO 1 - Processos Deliberados

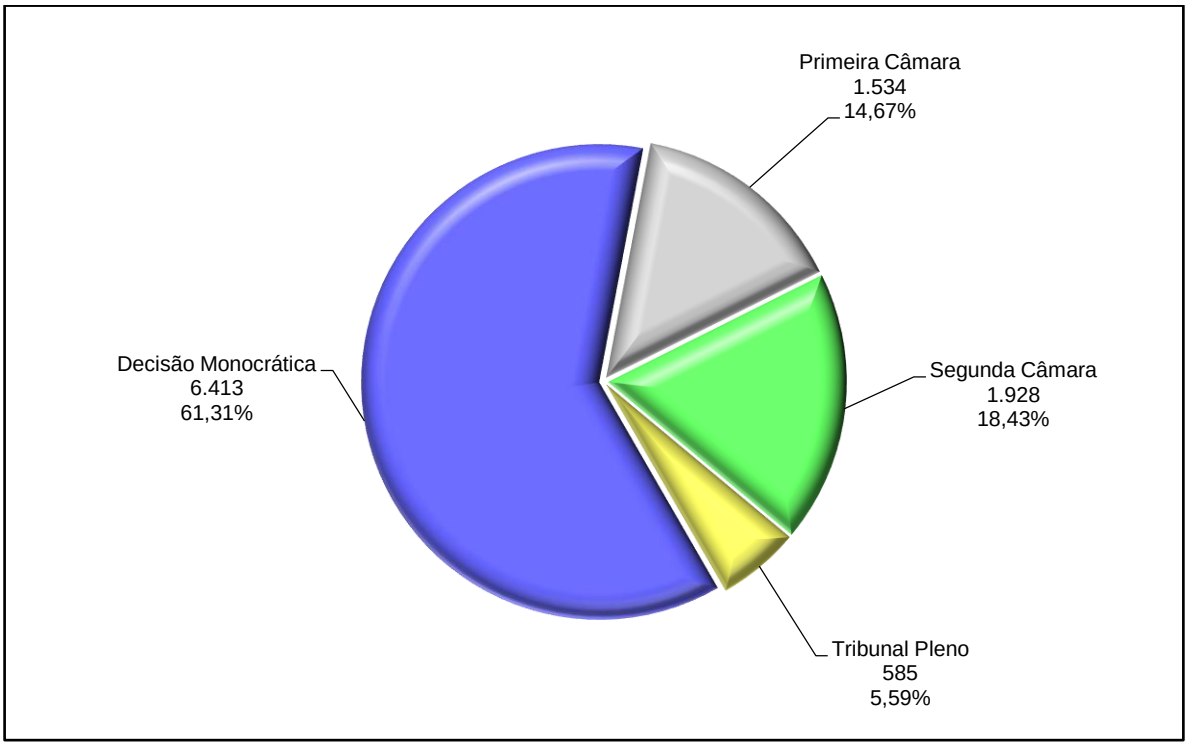

Fonte: Relatório Estatístico da Corregedoria - 3º Trimestre de 2015.

5.4.1 Tribunal Pleno

TABELA 19 - Processos Deliberados pelo Tribunal Pleno

Natureza	Quantidade
Agravo	3
Assunto Administrativo - Ato Normativo	2
Assunto Administrativo - Pleno	462
Auditoria Operacional	3
Auditoria/Auditoria - Atos de Pessoal	1
Balanço Geral do Estado	1
Consulta	10
Denúncia	2
Edital de Licitação	3
Embargos Declaratórios	5
Pedido de Rescisão	1
Recurso Administrativo	1
Recurso de Revisão	7
Recurso Ordinário	84
Total	**585**

Fonte: Relatório Estatístico da Corregedoria - 3º Trimestre de 2015.

5.4.2 Primeira e Segunda Câmaras

TABELA 20 - Processos Deliberados pelas Primeira e Segunda Câmaras

(continua)

Natureza	Primeira Câmara	Segunda Câmara	Total
Agravo	5	3	8
Aposentadoria	741	811	1.552
Assunto Administrativo - Câmaras	24	-	24
Atos de Admissão e Movimentação de Pessoal	5	41	46
Auditoria/Auditoria - Atos de Pessoal	2	-	2
Balanço Geral	-	3	3
Complemento de Proventos de Aposentadoria	-	2	2
Contrato	2	46	48
Convênio	5	29	34
Denúncia	51	59	110
Distrato	-	1	1
Edital de Concurso Público	6	7	13
Edital de Licitação	3	8	11
Embargos Declaratórios	4	5	9
Inspeção Extraordinária	3	2	5
Inspeção Extraordinária - Atos de Admissão	1	-	1
Inspeção Extraordinária - Licitação	1	2	3
Inspeção Ordinária	37	44	81
Inspeção Ordinária - Atos de Admissão	2	1	3
Inspeção Ordinária - Licitação	-	5	5
Inspeção Ordinária - Parecer Coletivo	-	1	1
Julgamento da Legalidade dos Atos das Despesas Municipais	8	5	13
Licitação	2	5	7
Pedido de Auditoria	-	1	1
Pedido de Inspeção	-	1	1
Pedido de Reexame	30	25	55
Pensão	96	72	168
Prestação de Contas da Administração Indireta Municipal - Autarquias	32	30	62
Prestação de Contas da Administração Indireta Municipal - Empresa Pública	1	2	3
Prestação de Contas da Administração Indireta Municipal - Fundação Pública	23	15	38
Prestação de Contas da Administração Indireta Municipal - Instituto de Previdência dos Servidores	25	41	66
Prestação de Contas de Convênio	9	13	22

TABELA 20 - Processos Deliberados pelas Primeira e Segunda Câmaras

(conclusão)

Natureza	Primeira Câmara	Segunda Câmara	Total
Prestação de Contas de Exercício	16	26	42
Prestação de Contas de Termo Aditivo a Convênio	-	3	3
Prestação de Contas do Executivo Municipal	8	9	17
Prestação de Contas do Legislativo Municipal	48	46	94
Prestação de Contas Municipal	156	339	495
Processo Administrativo	108	94	202
Recurso de Reconsideração	1	-	1
Recurso de Revisão	1	-	1
Reforma	-	1	1
Relatório de Inspeção	5	4	9
Representação	12	10	22
Termo Aditivo a Contrato	5	-	5
Termo Aditivo a Convênio	6	17	23
Termo de Cessão	-	1	1
Tomada de Contas	4	7	11
Tomada de Contas Especial	46	91	137
Total	**1.534**	**1.928**	**3.462**

Fonte: Relatório Estatístico da Corregedoria - 3º Trimestre de 2015.

5.4.3 Decisões Monocráticas

Nos termos do inciso VI do art. 200 do Regimento Interno, as deliberações do Tribunal terão a forma de decisão monocrática, quando a lei ou o Regimento Interno autorizar o Relator ou o Presidente a decidir isoladamente a questão.

No trimestre, as decisões monocráticas ocorreram nos seguintes casos:

- registro/averbação de atos - aposentadoria, reforma e pensão;
- decadência;
- prescrição;
- inadmissão de recursos;
- inadmissão de pedido de rescisão;
- inadmissão de consultas;
- agravo em decisão monocrática.

TABELA 21 - Processos Deliberados sob a Forma de Decisão Monocrática

Natureza	Quantidade
Agravo	4
Aposentadoria	4.199
Complemento de Benefícios de Pensão	28
Complemento de Proventos de Aposentadoria	114
Consulta	33
Convênio	1
Denúncia	3
Embargos Declaratórios	1
Inspeção Extraordinária	3
Inspeção Ordinária	38
Inspeção Ordinária - Licitação	5
Julgamento da Legalidade dos Atos das Despesas Municipais	3
Licitação	2
Pedido de Rescisão	4
Pensão	1.248
Prestação de Contas da Administração Indireta Municipal - Autarquias	55
Prestação de Contas da Administração Indireta Municipal - Empresa Pública	6
Prestação de Contas da Administração Indireta Municipal - Fundação Pública	27
Prestação de Contas da Administração Indireta Municipal - Instituto de Previdência dos Servidores	2
Prestação de Contas de Exercício	19
Prestação de Contas de Ordenadores	1
Prestação de Contas do Legislativo Municipal	82
Prestação de Contas Municipal	200
Processo Administrativo	151
Recurso Ordinário	14
Reforma	168
Tomada de Contas Especial	2
Total	**6.413**

Fonte: Relatório Estatístico da Corregedoria - 3º Trimestre de 2015.

5.4.4 Deliberação em Parecer Prévio

O art. 42 da Lei Complementar nº 102/2008 dispõe que compete ao Tribunal de Contas apreciar as contas prestadas pelos prefeitos e sobre elas emitir parecer prévio.

A emissão do parecer prévio poderá ser pela aprovação das contas, pela aprovação das contas, com ressalva, e pela rejeição das contas, nos termos do art. 45, I, II e III, da mencionada Lei.

No trimestre foram emitidos 38 (trinta e oito) pareceres, conforme registrado no Gráfico 2.

GRÁFICO 2 - Deliberação em Parecer Prévio

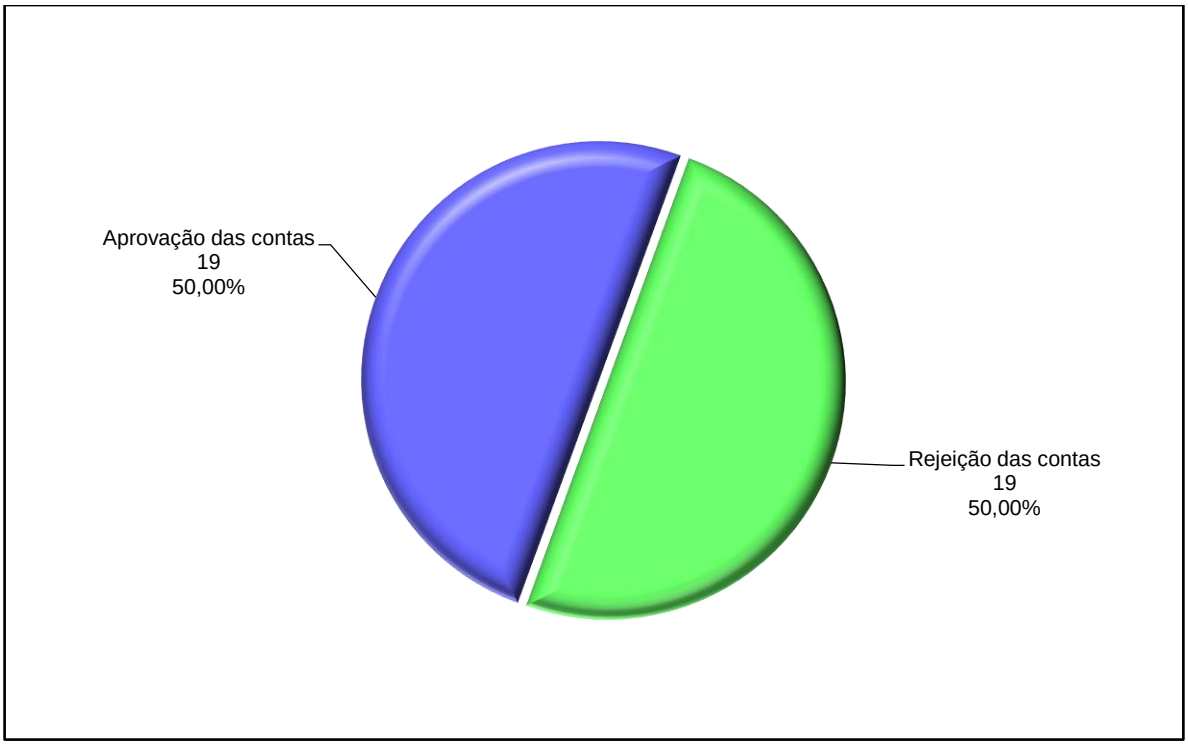

Fonte: Relatório Estatístico da Corregedoria - 3º Trimestre de 2015.

5.4.5 Deliberação em Consulta

O TCEMG emite parecer em consulta acerca de matéria de sua competência que tenha repercussão financeira, contábil, orçamentária, operacional e patrimonial e que não verse sobre caso concreto, nos termos do art. 210 do Regimento Interno.

O parágrafo único do art. 210 do citado Regimento dispõe que o parecer emitido em consulta tem caráter normativo e constitui prejulgamento de tese, mas não de caso concreto, mas a orientação dada prevalecerá quando do exame do caso concreto correspondente.

No trimestre, foi submetido ao Tribunal Pleno, para deliberação, parecer em 10 (dez) processos de consulta, cujas indagações estão transcritas na Tabela 22.

TABELA 22 - Consulta

(continua)

Processo	Consulente	Indagações
837.403	Presidente da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, Vereador Marco Antônio Reis Carvalho	– Considerando que a Câmara Municipal, apesar de sua autonomia administrativa, não arrecada receita, sendo apenas unidade orçamentária para a qual é realizado o repasse de duodécimo pelo Poder Executivo, seria possível a negociação do processamento de sua folha de pagamento por meio de licitação com participação de instituições financeiras oficiais e não oficiais? – Tendo em vista que a Câmara Municipal conta apenas com o repasse de duodécimos, não possuindo outras fontes de recursos, caso seja possível a negociação do processamento de sua folha de pagamento, poderia realizar licitação para a escolha do convenente? – É possível que o edital de licitação preveja que a instituição financeira, ao invés de "comprar" a folha de pagamento da Câmara Municipal, com a consequente entrada de recursos financeiros nos cofres municipais, realize, em decorrência de convênio, investimentos em projeto de construção de uma nova sede da Câmara?
862.594	Prefeita do Município de Patos de Minas, Maria Beatriz de Castro Alves Savassi	– Em qual elemento de despesa, grupo de aplicação da despesa e classificação econômica deve ser classificada a despesa destinada aos aportes para cobertura do déficit do Grupo Financeiro da Segmentação de Massa? – Os aportes financeiros enviados ao Regime Próprio de Previdência Social para a cobertura do déficit do Grupo Financeiro compõem o índice de pessoal do Município? – Os referidos aportes devem ser informados no Relatório de Gestão Fiscal – Anexo I – Demonstrativo da Despesa com Pessoal?
862.919	Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, Deputado Dinis Pinheiro	– Em caso de aposentadoria proporcional de servidor público vinculado ao Regime Próprio de Previdência, nos casos constitucionalmente previstos em que o cálculo dos proventos é elaborado com base na última remuneração do servidor antes de aposentar-se, os adicionais por tempo de serviço, como os quinquênios, devem ser proporcionalizados ou são isentos de proporcionalização?
884.835	Presidente da Comissão de Defesa do Consumidor e do Contribuinte e Vice-Presidente da Comissão de Administração Pública da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, Deputado Délio Malheiros	– Sendo os quinquênios direito adquirido e incorporados constitucionalmente na remuneração do servidor, quando este se aposenta proporcionalmente pode a administração reduzi-los nos mesmos percentuais de sua aposentadoria?

TABELA 22 - Consulta

(conclusão)

Processo	Consulente	Indagações
911.788	Prefeita do Município de Delta, Lauzita Rezende da Costa	– Para os Municípios que possuem lei que constitui a guarda municipal, a proteção do patrimônio público é obrigatoriamente da responsabilidade da guarda? – Existe legalidade na terceirização da proteção do patrimônio público, por meio de contratação de segurança privada?
932.459	Prefeita do Município de São João Batista do Glória, Aparecida Nilva dos Santos	– A alienação de créditos de *royalties* de Itaipu e de compensação financeira pela exploração de recursos hídricos transgride a Lei de Responsabilidade Fiscal? – A receita dessa antecipação de crédito pode ser investida na aquisição de bens imóveis? – A receita dessa antecipação de crédito pode se investida em obras de infraestrutura?
932.845	Secretário Municipal de Controle Interno de Campo Belo, Edimar de Resende	– O TCEMG mantém o posicionamento consolidado na Consulta nº 777.131 ou segue o entendimento do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, que veda a aplicação dos recursos do salário-educação na alimentação escolar?
932.879	Diretora Presidente do Fundo de Aposentadoria e Pensão do Servidor Público Municipal de Cambuí, Eliane Lambert Ferreira	– Nos termos da Súmula Vinculante 33 do STF, devem ser utilizados todos os artigos relacionados à aposentadoria especial constantes da Lei nº 8.213/91? – Como proceder nos casos em que o servidor cumular licitamente dois cargos com exposição aos agentes nocivos e quiser aposentar em somente um deles? Ele pode continuar trabalhando no outro ou pedir exoneração? – Para a concessão de aposentadoria especial, deve ser considerado todo o procedimento adotado pelo INSS? – Em relação ao reajuste para os servidores que ingressaram no serviço público antes de 2003. Paridade ou regime geral?
944.662	Secretária Municipal de Fazenda de Ibirité, Cássia de Fátima Silva Oliveira Rosa	– Possibilidade ou não da utilização do Recurso do QESE para a compra de uniformes e mochilas escolares.
951.303	Secretário Municipal de Finanças de Além Paraíba, Cleiton Tavares de Oliveira	– É possível que o Município utilize recursos do salário-educação para aquisição de uniformes escolares?

Fonte: Diário Oficial de Contas.

5.5 Resoluções

No 3º trimestre de 2015 foram aprovadas 2 (duas) resoluções, conforme demonstrado na Tabela 23.

TABELA 23 - Resoluções

Número	Assunto
R - 004/2015	Indica os servidores que serão agraciados, em 2015, com a "Medalha Emílio Moura da Corte de Contas do Estado de Minas Gerais".
R - 005/2015	Regulamenta o auxílio-saúde devido aos Conselheiros e aos Conselheiros Substitutos do Tribunal de Contas, bem como aos membros do Ministério Público de Contas.

Fonte: TCLegis - Sistema Integrado de Pesquisa.

5.6 Registro de Atos

O Tribunal de Contas apreciará, para fins de registro, mediante procedimentos de fiscalização ou processo específico, conforme ato normativo próprio, a legalidade dos atos de admissão de pessoal e concessão de aposentadoria, reforma e pensão, nos termos do art. 256 do Regimento Interno.

No trimestre, foram realizados 7.472 (sete mil, quatrocentos e setenta e dois) registros, sendo 834 (oitocentos e trinta e quatro) pela Primeira Câmara, 881 (oitocentos e oitenta e um) pela Segunda Câmara e 5.757 (cinco mil, setecentos e cinquenta e sete) por decisão monocrática.

Foram registradas 5.745 (cinco mil, setecentas e quarenta e cinco) Aposentadorias, 28 (vinte e oito) Complementos de Benefícios de Pensão, 116 (cento e dezesseis) Complementos de Proventos de Aposentadoria, 1.415 (um mil, quatrocentas e quinze) Pensões e 168 (cento e sessenta e oito) Reformas, conforme demonstrado no Gráfico 3.

GRÁFICO 3 - Registro de Atos

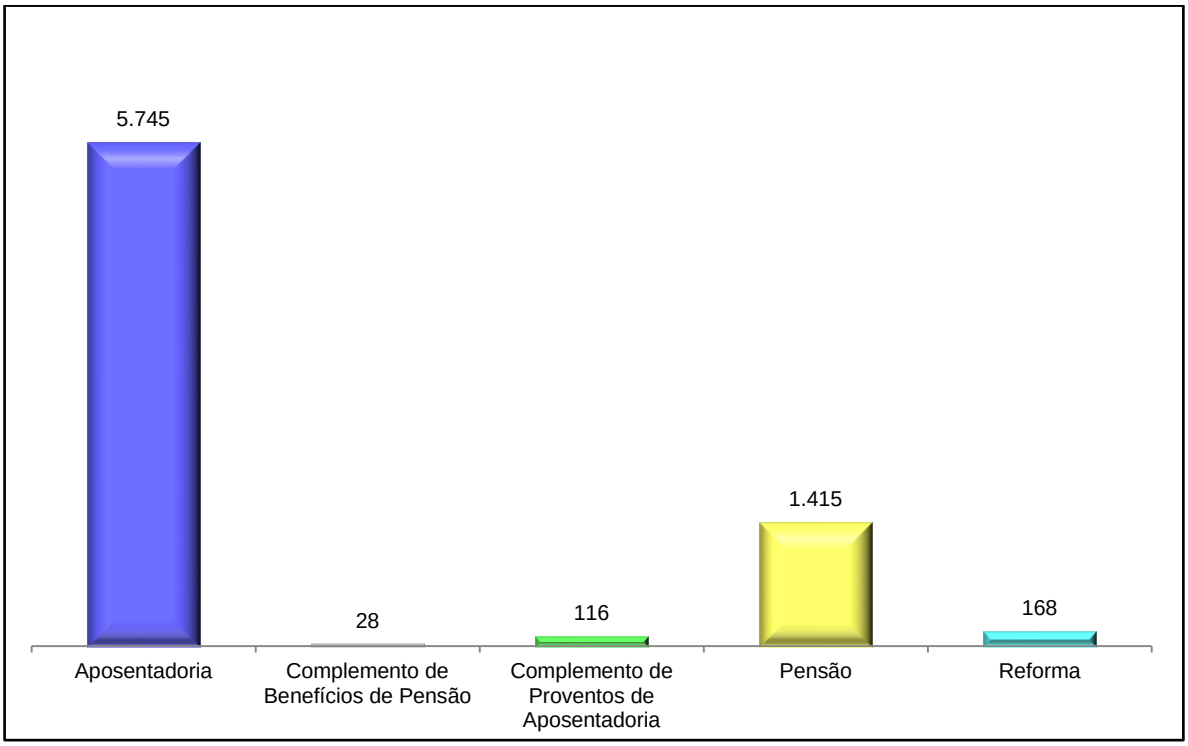

Fonte: Relatório Estatístico da Corregedoria - 3º Trimestre de 2015.

5.7 Exame Prévio de Instrumento Convocatório

O Regimento Interno, em seu art. 262, dispõe que os instrumentos convocatórios referentes aos procedimentos licitatórios instaurados pelos órgãos ou entidades estaduais e municipais se sujeitam a exame prévio pelo Tribunal.

De acordo com o art. 264 do citado Regimento, a licitação poderá ser liminarmente suspensa se constatadas irregularidades graves que possam causar lesão ao erário, fraude ou risco de ineficácia da decisão de mérito.

Em caso de decisão monocrática, o Conselheiro Relator deverá submeter sua decisão à ratificação do Colegiado competente na sessão subsequente, sob pena de perda de eficácia, nos termos do disposto no § 1º do art. 264 do Regimento Interno.

No trimestre, foram suspensos 16 (dezesseis) Editais de Licitação, sendo que 10 (dez) foram suspensos pela Primeira Câmara e 6 (seis) pela Segunda Câmara.

Suspenso o certame, após a análise conclusiva dos itens impugnados na peça inicial, o TCEMG determina a adequação do edital aos ditames legais.

Verificado o correto ajustamento e as condições de o feito prosseguir, os autos são novamente submetidos ao Colegiado competente para revogação da suspensão anteriormente determinada.

No que tange aos Editais de Concurso Público, ao proceder à análise, o Tribunal poderá suspender o certame, mediante medida cautelar, ou determinar que a entidade realizadora promova as correções necessárias, caso configurado o pressuposto de restrição à competitividade intrínseca à participação em concursos públicos, como também se constatada ilegalidade.

Foram suspensos, no trimestre, 5 (cinco) Editais de Concursos Públicos, sendo que 4 (quatro) foram suspensos pela Primeira Câmara e 1 (um) pela Segunda Câmara.

5.8 Sanções

O Tribunal de Contas, ao constatar irregularidade ou descumprimento de obrigação por ele determinada em processo de sua competência, poderá, observado o devido processo legal, aplicar, isolada ou cumulativamente, as sanções de multa, inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança e declaração de inidoneidade para licitar e contratar com o poder público, nos termos do art. 315 do Regimento Interno.

A multa será aplicada de forma individual a cada agente que tiver concorrido para o fato, sendo o seu pagamento de responsabilidade pessoal dos infratores.

Conforme dispõe o art. 316 do mencionado Regimento, verificada a existência de dano ao erário, o Tribunal determinará o seu ressarcimento aos cofres públicos pelo responsável ou sucessor, observado o disposto no inciso VIII do art. 2º do citado Regimento.

Nas Tabelas 24 e 25, estão registradas as multas aplicadas e os ressarcimentos determinados no trimestre.

TABELA 24 - Valor das Multas Aplicadas por Irregularidade

Em R$ 1,00

Irregularidade	Tribunal Pleno	Primeira Câmara	Segunda Câmara	Total
Atos de admissão praticados sem a observância de requisitos legais	-	-	6.000,00	**6.000,00**
Ausência de conta corrente específica para os recursos destinados à educação/saúde	-	1.000,00	13.500,00	**14.500,00**
Descumprimento de determinação do Tribunal	540.000,00	15.500,00	40.000,00	**595.500,00**
Descumprimento de prazo limite para o envio do Relatório da Gestão Fiscal	-	12.000,00	-	**12.000,00**
Descumprimento de prazo limite para o envio do Relatório Resumido da Execução Orçamentária	-	62.000,00	-	**62.000,00**
Descumprimento dos percentuais de aplicação dos recursos do FUNDEF na remuneração do magistério	-	1.000,00	4.000,00	**5.000,00**
Dispensa/Inexigibilidade com irregularidade(s)	-	-	6.700,00	**6.700,00**
Falta de procedimento licitatório	-	35.000,00	37.000,00	**72.000,00**
Falta de repasse dos recursos destinados ao ensino/saúde para os órgãos responsáveis	-	500,00	9.000,00	**9.500,00**
Irregularidade(s) em Convênio/Contrato/Termo Aditivo	-	8.000,00	109.239,40	**117.239,40**
Irregularidade(s) apurada(s) em Restos a Pagar/Despesas	-	10.000,00	54.339,67	**64.339,67**
Irregularidade(s) com recursos do FUNDEF/FUNDEB	-	9.000,00	8.000,00	**17.000,00**
Irregularidade(s) na gestão do órgão	-	-	84.439,23	**84.439,23**
Irregularidade(s) relativa(s) ao Controle Interno	-	2.000,00	11.000,00	**13.000,00**
Irregularidade(s) no Edital de Concurso Público	-	2.000,00	2.000,00	**4.000,00**
Irregularidade(s) na(s) Prestação(ções) de Contas	-	39.500,00	101.721,54	**141.221,54**
Procedimento licitatório com irregularidade(s)	-	105.200,00	259.800,00	**365.000,00**
Outras irregularidades	-	11.000,00	29.973,78	**40.973,78**
Total	**540.000,00**	**313.700,00**	**776.713,62**	**1.630.413,62**

Fonte: Relatório Estatístico da Corregedoria - 3º Trimestre de 2015.

TABELA 25 - Valor dos Ressarcimentos Determinados por Irregularidade

Em R$ 1,00

Irregularidade	Primeira Câmara	Segunda Câmara	Total
Ausência de comprovação da execução do objeto	151.078,34	109.901,03	**260.979,37**
Despesas com publicidade realizadas irregularmente	14.659,22	27.770,00	**42.429,22**
Despesas com publicidade sem apresentação da matéria veiculada	-	21.090,01	**21.090,01**
Despesas não afetas ao interesse público	5.195,00	88.688,57	**93.883,57**
Falta de comprovação de despesas com documentos legais	6.657,55	1.648.015,00	**1.654.672,55**
Irregularidade(s) com recursos do ensino/saúde	-	139.766,06	**139.766,06**
Irregularidade(s) em Convênio/Contrato/Termo Aditivo	565.579,74	415.733,55	**981.313,29**
Irregularidade(s) na(s) Prestação(ções) de Contas	-	398.895,65	**398.895,65**
Irregularidade(s) no recebimento de recursos/receita	46.437,50	-	**46.437,50**
Realização de despesas sem a observância de procedimentos legais	27.794,80	122.685,00	**150.479,80**
Recebimento de diárias de viagem a maior	10.190,00	11.960,80	**22.150,80**
Recebimento indevido de remuneração	1.012,13	2.077,25	**3.089,38**
Recebimento indevido de subsídio	30.883,23	6.582,36	**37.465,59**
Recebimento indevido de subsídio e verba de representação	11.606,51	-	**11.606,51**
Procedimento licitatório com irregularidade(s)	-	181.966,70	**181.966,70**
Outras irregularidades	1.500,94	3.504,21	**5.005,15**
Total	**872.594,96**	**3.178.636,19**	**4.051.231,15**

Fonte: Relatório Estatístico da Corregedoria - 3º Trimestre de 2015.

GRÁFICO 4 - Valores Notificados e Pagos - Multa e Ressarcimento ao Erário

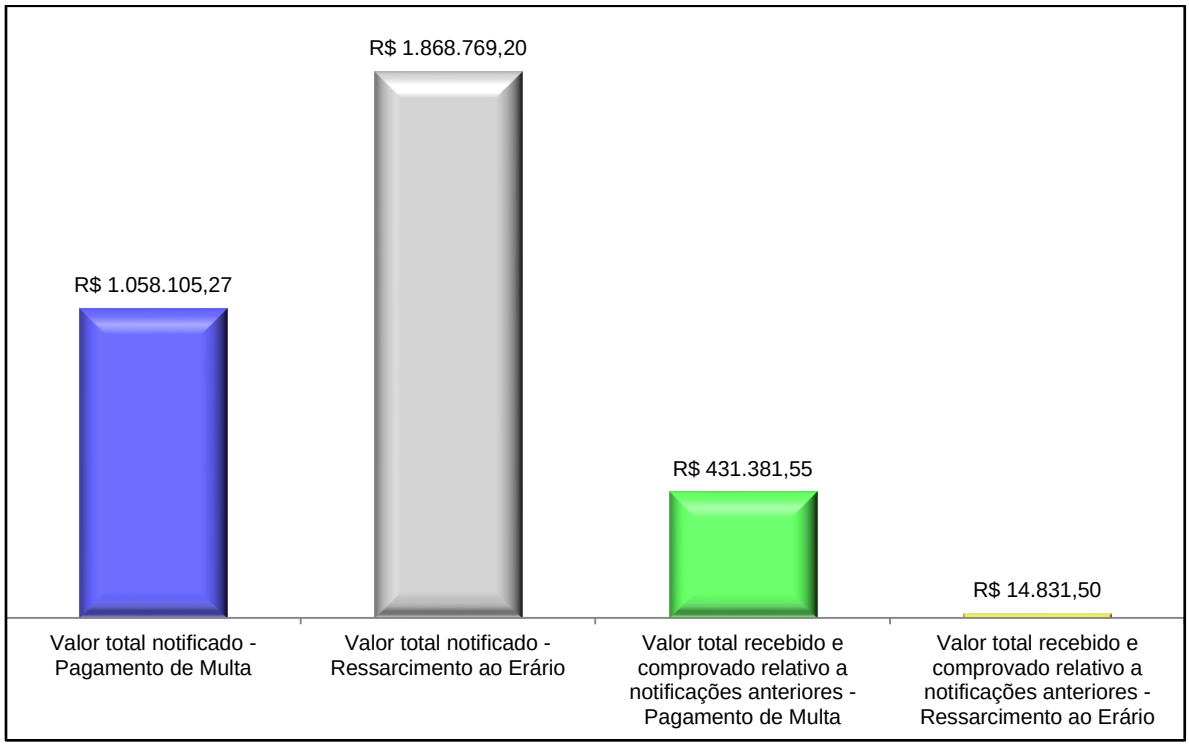

Fonte: Relatório Estatístico da Corregedoria - 3º Trimestre de 2015.

No trimestre, a Coordenadoria de Débito e Multa encaminhou 154 (cento e cinquenta e quatro) certidões de débito ao Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, para as providências cabíveis à execução forçada pela Advocacia Geral do Estado ou Procuradorias Municipais, conforme discriminado nas Tabelas 26 e 27.

TABELA 26 - Multa

Certidões	Valor Total
121	R$ 791.390,47

Fonte: Relatório Estatístico da Corregedoria - 3º Trimestre de 2015.

TABELA 27 - Ressarcimento ao Erário

Certidões	Valor Total
33	R$ 1.240.975,03

Fonte: Relatório Estatístico da Corregedoria - 3º Trimestre de 2015.

5.9 Recursos Deliberados

Nos termos do art. 324 do Regimento Interno, das decisões do Tribunal caberão os seguintes recursos:

- recurso ordinário;
- agravo;
- embargos de declaração;
- pedido de reexame.

Nos termos do art. 325 do Regimento Interno, poderão interpor recurso:

- os responsáveis pelos atos impugnados;
- os interessados, desde que alcançados pela decisão ou que demonstrem razão legítima para intervir no processo;
- o Ministério Público junto ao Tribunal.

No 3º trimestre, foram deliberados 175 (cento e setenta e cinco) recursos, conforme registrado no Gráfico 5.

GRÁFICO 5 - Recursos Deliberados

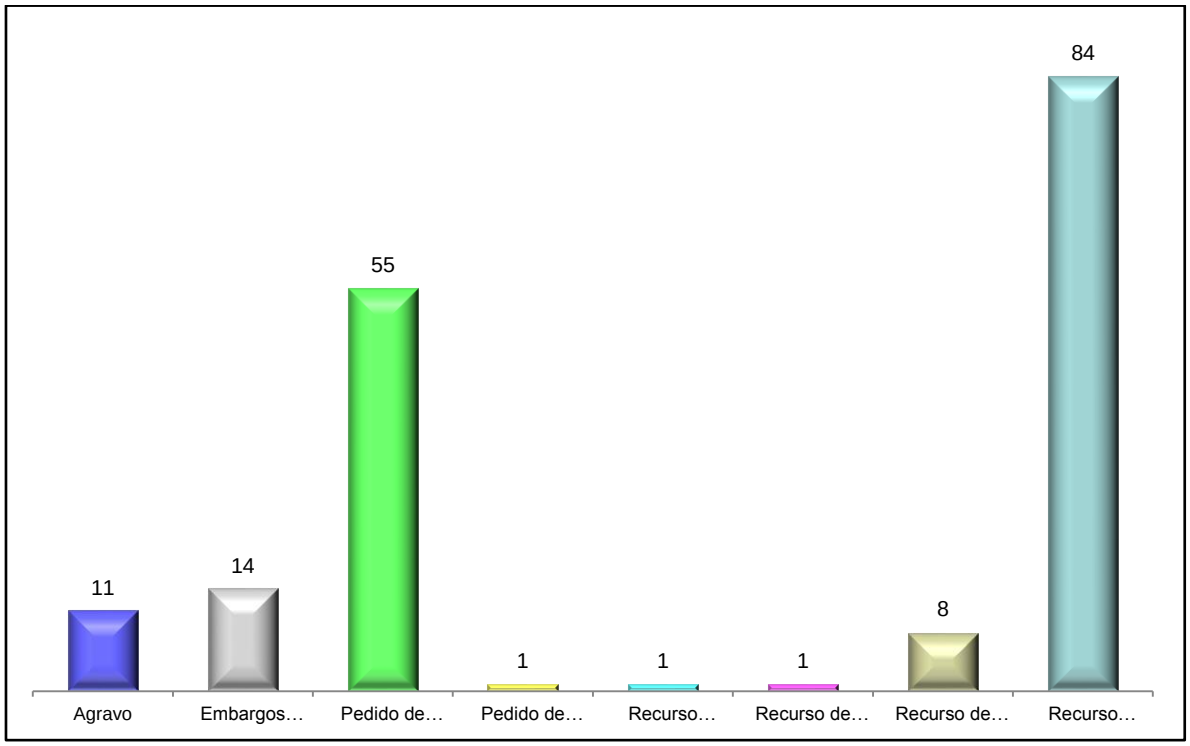

Fonte: Relatório Estatístico da Corregedoria - 3º Trimestre de 2015.

5.10 Notas Taquigráficas Emitidas, Ementas e Acórdãos Publicados

Foram emitidas, no trimestre, 594 (quinhentas e noventa e quatro) notas taquigráficas, publicados 3.719 (três mil, setecentos e dezenove) acórdãos e 33 (trinta e três) ementas, sendo que 12 (doze) se referem a parecer em consulta e 21 (vinte e uma) a parecer prévio.

GRÁFICO 6 - Notas Taquigráficas Emitidas, Acórdãos e Ementas Publicados

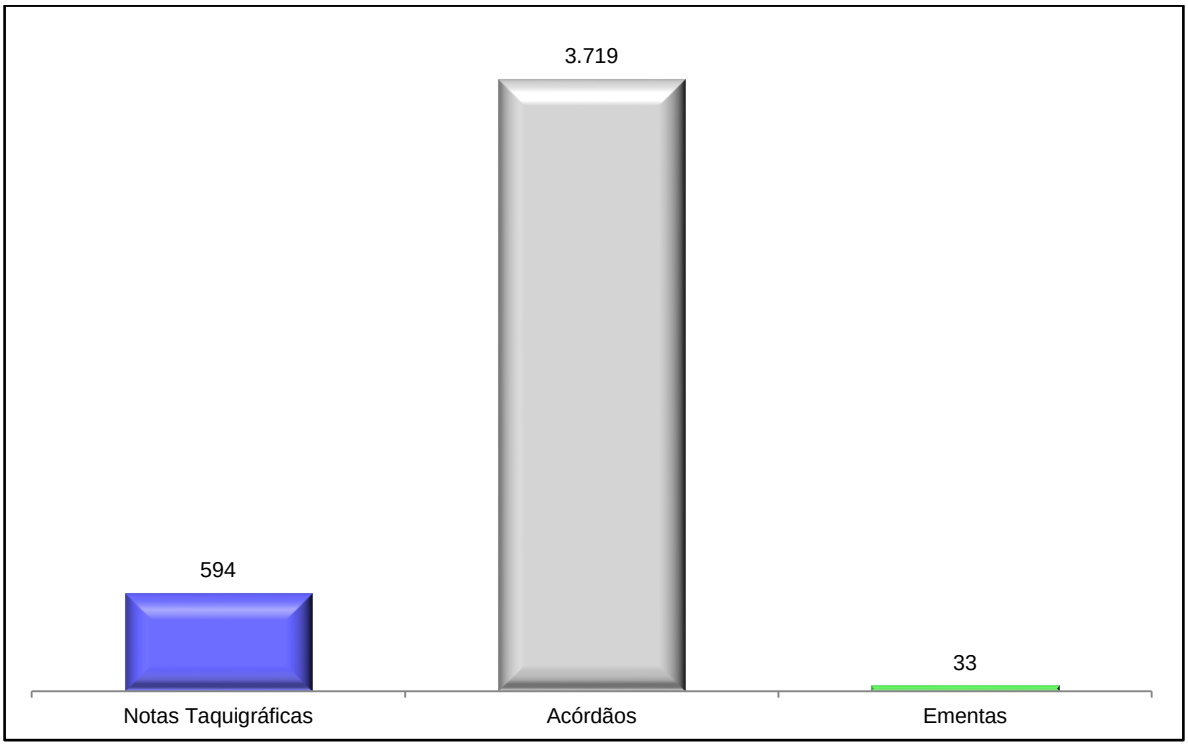

Fonte: Relatório Estatístico da Corregedoria - 3º Trimestre de 2015.

5.11 Certidões

No trimestre, foram emitidas 509 (quinhentas e nove) certidões, conforme especificado na Tabela 28.

TABELA 28 - Certidões Emitidas

Forma/Finalidade	Sec. Pleno	Sec. Primeira Câmara	Sec. Segunda Câmara	DCEM	DCEE	Total
Inteiro teor	-	-	9	-	-	9
Para instrução de recurso	128	16	-	-	-	144
Para atendimento aos Jurisdicionados - Saúde/Ensino - Pessoal - FUNDEB - Limites LRF (Gestão Fiscal)	 - - - -	 - - - -	 - - - -	 129 38 45 73	 - - - -	285
Para contratação de operações de crédito e celebração de convênios pelos Municípios	-	-	-	26	-	26
Outras certidões	17	1	-	27	-	45
Total	**145**	**17**	**9**	**338**	**-**	**509**

Fonte: Relatório Estatístico da Corregedoria - 3º Trimestre de 2015.

5.12 Citações, Intimações e Demais Comunicações Realizadas

GRÁFICO 7 - Citações, Intimações e Demais Comunicações Realizadas

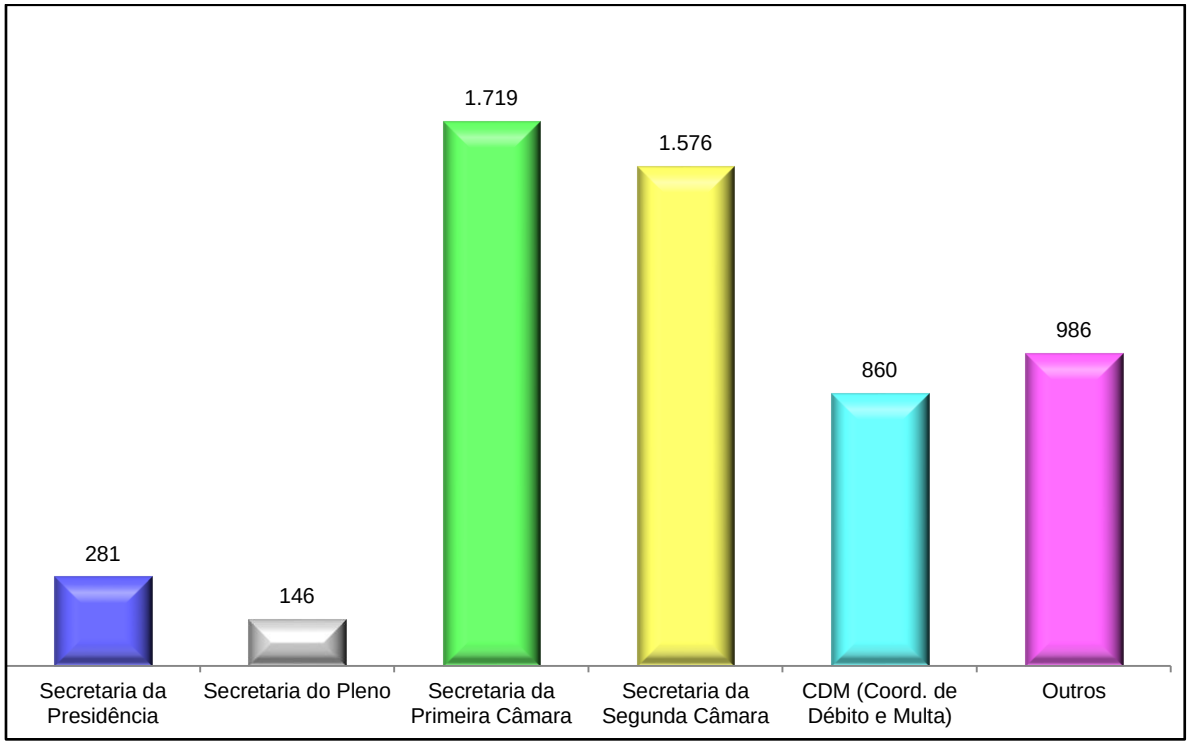

Fonte: Relatório Estatístico da Corregedoria - 3º Trimestre de 2015.

6 PRINCIPAIS PARCERIAS FIRMADAS

Visando ao aprimoramento do controle externo, o Tribunal de Contas realizou parcerias com outros órgãos e instituições, a saber:

- Termo de Cooperação Técnica celebrado entre o Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais e a Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Minas Gerais – OAB/MG, objetivando o desenvolvimento em conjunto do Programa "Ponto de Expressão" para realização periódica de mesas redondas gratuitas para discussão de um tema atual de Direito Público.
- Termo de Cooperação Técnica celebrado entre o Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais e o Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, objetivando a cooperação e intercâmbio de serviços de inteligência entre os partícipes na área da tecnologia da informação e a disponibilização, pelo TCEMG ao TCEES, do sistema informatizado Fiscalização dos Atos de Pessoal – FISCAP, módulo de aposentadorias e pensão.
- Termo de Cooperação Técnica celebrado entre a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais (FAPEMIG), a Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (SECTES/MG), o Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (TCEMG) e a Fundação Arthur Bernardes (Funarbe), objetivando a descentralização de créditos orçamentários para a execução técnica do projeto "DESENVOLVIMENTO DO DATAVIVA 3: Evolução da Ferramenta para Planejamento Estratégico do Desenvolvimento Econômico, do Sistema Estadual de Ciência e Tecnologia e Visualização de Dados do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais".

7 AÇÕES DE CAPACITAÇÃO

7.1 Escola de Contas e Capacitação "Professor Pedro Aleixo"

A Escola de Contas e Capacitação Professor Pedro Aleixo, instituída pela Resolução n° 5, de 10 de agosto de 1994, tem a missão de promover, por meio de ações de capacitação, o desenvolvimento profissional dos servidores do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais e a difusão do conhecimento aos jurisdicionados, contribuindo para a efetividade do controle externo da gestão dos recursos públicos.

A sua principal atividade de capacitação é o Curso de Pós-Graduação *lato sensu*, que tem como principal objetivo assegurar a formação multidisciplinar aos técnicos e oficiais do TCEMG, proporcionando conhecimentos e habilidades específicos ao aperfeiçoamento do controle externo, além de conscientizar os servidores sobre a importância de uma atuação transparente e responsável.

7.2 Eventos Internos e Externos

Nas Tabelas 29 e 30 estão registrados alguns dos eventos internos e externos que ocorreram no período.

TABELA 29 - Eventos Internos

(continua)

Eventos	Participantes
II Jornada de Contabilidade Pública.	7 servidores
II Jornada de Contabilidade Pública.	87 participantes
Ponto de Expressão − Terceirização no Setor Público.	6 servidores
Ponto de Expressão − Terceirização no Setor Público.	136 participantes
Programa de Capacitação Permanente de Gestores: Projeto Gestores em Ação.	61 servidores

TABELA 29 - Eventos Internos

(conclusão)

Eventos	Participantes
Projeto Conhecer − Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais.	40 participantes
Projeto Conhecer − Parlamento Jovem de Itabira.	30 participantes
Projeto Conhecer − PUC Minas.	52 participantes
Projeto Conhecer − Universidade Estácio de Sá de Belo Horizonte.	25 participantes

Fonte: Relatório Estatístico da Corregedoria - 3º Trimestre de 2015.

TABELA 30 - Eventos Externos

(continua)

Eventos	Participantes
Congresso Jurídico − Os Novos Paradigmas do Direito Processual Civil.	1 servidor
Curso − Aterros Sanitários.	3 servidores
Curso − Avaliação de Procedimentos de Controle Interno.	2 servidores
Curso − Elaboração de Planilhas de Orçamento de Obras com o Novo SINAPI.	3 servidores
Curso − Gestão e Apuração da Ética Pública.	1 servidor
Curso − Gestão Orçamentária e Financeira.	1 servidor
Curso − Indexação de Assuntos de Documentos Jurídicos: Conceitos, Teorias, Metodologias, Práticas e Tendências.	2 servidores
Curso − Previdência e Cálculo de Aposentadoria e Pensões dos Servidores Públicos.	4 servidores
Encontro Técnico TCEMG e os Municípios 2015 − 4º Encontro Regional − Jequitinhonha, Rio Doce e Mucuri - Período: 30 de junho e 1º de julho.	252 jurisdicionados
Encontro Técnico TCEMG e os Municípios 2015 − 5º Encontro Regional − Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba - Período: 07 e 08 de julho.	247 jurisdicionados
Encontro Técnico TCEMG e os Municípios 2015 − 6º Encontro Regional − Central e Centro-Oeste de Minas - Período: 14 e 15 de julho.	324 jurisdicionados
Encontro Técnico TCEMG e os Municípios 2015 − 1º Encontro Regional − Jequitinhonha, Rio Doce e Mucuri - Período: 02 e 03 de setembro.	208 jurisdicionados
Encontro Técnico TCEMG e os Municípios 2015 − 2º Encontro Regional − Sul e Sudoeste de Minas - Período: 14 e 15 de setembro.	177 jurisdicionados
Encontro Técnico TCEMG e os Municípios 2015 − 3º Encontro Regional − Zona da Mata e Campos das Vertentes - Período: 17 e 18 de setembro.	156 jurisdicionados
Encontro Técnico TCEMG e os Municípios 2015 − 4º Encontro Regional − Norte - Período: 29 e 30 de setembro.	160 jurisdicionados
I Fórum de Melhores Práticas em Concursos Públicos.	1 servidor
II Seminário Nacional Sobre Combate a Corrupção e a Lavagem de Dinheiro − Fraudes e Crimes em Licitações e Contratos.	1 servidor
III Semana Contábil e Fiscal para Estados e Municípios.	2 servidores
Seminário de Agentes Controladores − Lei Anticorrupção.	2 servidores
Seminários Regionais de Ouvidoria Pública − Região Sudeste.	15 servidores

TABELA 30 - Eventos Externos

(conclusão)

Eventos	Participantes
XI Congresso Brasileiro de Licitações, Contratos e Compras Governamentais.	1 servidor
XI Fórum Brasileiro de Controle da Administração Pública.	6 servidores
XV Congresso Brasileiro de Direito do Estado.	2 servidores
XVIII Fórum Brasileiro de Controle Interno e Auditoria da Administração Pública.	3 servidores
XXXIX Encontro da Associação de Pós Graduação e Pesquisa em Administração.	1 servidor
XXXIX Encontro da Associação de Pós-Graduação e Pesquisa em Administração – ANPAD.	1 servidor

Fonte: Relatório Estatístico da Corregedoria - 3º Trimestre de 2015.

No 3º trimestre, foram capacitados 126 (cento e vinte e seis) servidores, 1.524 (um mil, quinhentos e vinte e quatro) jurisdicionados e 370 (trezentos e setenta) participantes externos, totalizando 2.020 (duas mil e vinte) capacitações.

8 DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL

Todo cidadão tem direito ao acesso à informação produzida, guardada e gerenciada pelos órgãos públicos. Esse direito é assegurado pela Constituição da República e, agora, seu exercício foi regulamentado pela Lei de Acesso à Informação – Lei Federal nº 12.527/2011.

A informação, ao ser disponibilizada, permite ao cidadão fiscalizar de forma permanente a aplicação dos recursos públicos.

Nessa esteira e atento ao princípio da publicidade dos atos da Administração Pública, previsto no art. 37 da Constituição da República, e ao cumprimento do objetivo estratégico "Aprimorar e ampliar a comunicação com a sociedade", o Tribunal de Contas fornece aos cidadãos informações relativas às suas atividades, utilizando, para isso, diferentes canais de comunicação.

8.1 Portal do TCEMG na Internet

TABELA 31 - Portal

Tipo	Quantidade
Notícias publicadas	127
Downloads de programas do TCEMG	409
Visualizações de páginas	504.481

Fonte: Relatório Estatístico da Corregedoria - 3º Trimestre de 2015.

8.2 Serviços e Sistemas Informatizados

TABELA 32 - Serviços e Sistemas Informatizados

(continua)

Serviço/Sistema	Especificação
Biblioteca	A Biblioteca Conselheiro Aloysio Alves da Costa tem como objetivo prioritário apoiar os diversos setores do Tribunal de Contas no cumprimento de seus fins, constitucionalmente estabelecidos.
Biblioteca/Acervo	O acervo da Biblioteca do Tribunal de Contas é especializado na área jurídica e contábil, mas abrange um número significativo de publicações em outras áreas do conhecimento.
CNJ	Certidão de Contas - Permite a emissão e a verificação de autenticidade de certidões. É válida somente para pessoas físicas que possuam CPF.
Conferência de Assinatura	Verifica a autenticidade da assinatura de documentos assinados eletronicamente.
Consulta a Documentos Processuais	Possibilita a consulta a documentos processuais no Portal do TCEMG.
Consultas	Disponibiliza as Consultas respondidas pelo TCEMG.
e-Consulta	Sistema de Consulta Eletrônica que permite o recebimento dos questionamentos enviados pelos consulentes e toda a tramitação interna dos processos de Consulta por meio digital.
Escola de Contas	A Escola de Contas e Capacitação Professor Pedro Aleixo é responsável por promover, por meio de ações de capacitação, o desenvolvimento profissional dos servidores do TCEMG e a difusão de conhecimento aos jurisdicionados.
Fale com o TCE	Canal de Comunicação com o cidadão/jurisdicionado.
FISCAD	Fiscalização de Atos de Admissão.
FISCAP	Sistema de Fiscalização de Atos de Pessoal.
FISCOPA	Sistema de Fiscalização e Controle dos Gastos Públicos na Organização da Copa do Mundo de 2014.
Geo-Obras	Sistema de Informações Geográficas para gerenciar as informações das obras executadas por órgãos das esferas estadual e municipal.
LEGISCAM	Remessa de Atos de Fixação dos Subsídios do Legislativo Municipal.
Legislação Municipal - IN nº 5/2000	Permite a remessa de informações necessárias à fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial, das Administrações Direta e Indireta dos Municípios.
MapJuris	Mapeamento e Sistematização da Jurisprudência do TCEMG.
minasdeolhonacopa	Site que permite ao cidadão acompanhar e auxiliar o TCEMG – um dos órgãos responsáveis pela fiscalização dos recursos referentes à organização e à realização da Copa das Confederações e da Copa do Mundo de 2014, em Minas Gerais – em seu compromisso constitucional no exercício do controle externo.
Ouvidoria	Espaço de interlocução entre o Tribunal de Contas e o cidadão para receber sugestões, críticas, reclamações, elogios ou pedidos de esclarecimentos a respeito dos serviços prestados pela Instituição.

TABELA 32 - Serviços e Sistemas Informatizados

(conclusão)

Serviço/Sistema	Especificação
Portal do Servidor	Portal que disponibiliza ao servidor informações cadastrais, funcionais e de pagamento.
PUSH	Envio de Informação Processual.
Recadastramento de Aposentados e Pensionistas	Sistema de recadastramento de aposentados e pensionistas que integram a folha de pagamento de pessoal do TCEMG, que tem por objetivo manter a base de dados cadastral atualizada.
SEC	Sistema de Emissão de Certidão.
SECMULTAS	Banco de dados unificado da Coordenadoria de Débito e Multa, responsável pelo gerenciamento, no âmbito administrativo, dos débitos imputados e das multas aplicadas pelo Tribunal.
SGI	Sistema de Gestão de Identidade.
SIACE LRF	Sistema informatizado de Apoio ao Controle Externo/Lei de Responsabilidade Fiscal.
SIACE PCA	Sistema Informatizado de Apoio ao Controle Externo/Prestação de Contas Anual.
SIACE PCA Lei 6.404/76	Sistema Informatizado de Apoio ao Controle Externo/Prestação de Contas Anual - Entidades de Direito Privado regidas pela Lei 6.404/76.
SIACE PCA X SIACE LRF	Relatório Comparativo do SIACE/PCA X SIACE/LRF que demonstra o paralelo entre os dados enviados, pelas Prefeituras Municipais, nas prestações de contas anuais e nos relatórios pertinentes à Lei de Responsabilidade Fiscal, por meio dos sistemas SIACE/PCA e SIACE/LRF.
SICAM	Sistema Informatizado de Contas para Câmaras Municipais.
SICOM	Sistema Informatizado de Contas Municipais.
SICOM Consulta	Sistema Informatizado de Contas Municipais.
SICOP	Sistema de Controle de Licitações, Contratos, Convênios, Adiantamentos e Prestações de Contas.
SIDE	Demonstrativos do Ensino.
SIGMAT	Cadastro de Fornecedores e Coleta de Preços.
TCJuris	Ferramenta de pesquisa livre de julgados.
TCLegis	Sistema Integrado de Pesquisa.

Fonte: Relatório Estatístico da Corregedoria - 3º Trimestre de 2015.

8.3 Intranet

TABELA 33 - Intranet

Tipo	Quantidade
Notícias publicadas	211
Visualizações de páginas	154.598

Fonte: Relatório Estatístico da Corregedoria - 3º Trimestre de 2015.

8.4 Redes Sociais (Twitter e Facebook)

As notícias de maior repercussão no período estão relacionadas na Tabela 34.

TABELA 34 - Notícias de Maior Repercussão

Notícias
Abertura das inscrições para o I Congresso Internacional de Controle e Políticas Públicas
Assessor fala sobre procedimentos patrimoniais em evento sobre contabilidade pública
Atenção Prefeitos! Confira a lista dos municípios que ainda não preencheram o questionário do Índice de Efetividade da Gestão Municipal (IEGM)
Conheça a cartilha As Micro e Pequenas Empresas e a Nova Lei de Licitações Públicas (Lei Complementar nº 147), elaborada pelo Sebrae-MG em parceria com o TCEMG
Informativo de Jurisprudência: STF - Administração Pública e princípio da intranscendência
Multados 184 gestores que não enviaram informações mensais pelo SICOM
Suspensa licitação de transporte coletivo de São João del Rei no valor R$ 115 milhões

Fonte: Coordenadoria de Publicidade e Marketing.

8.5 Informativo de Jurisprudência

TABELA 35 - Atividades Relacionadas ao Informativo de Jurisprudência

Atividade	Quantidade
Acessos ao Informativo via Portal do Tribunal	49.349
Total de cadastrados para recebimento do Informativo por *e-mail* até setembro de 2015	8.896

Fonte: Relatório Estatístico da Corregedoria - 3º Trimestre de 2015.

8.6 Revista do Tribunal de Contas

TABELA 36 - Atividades Relacionadas à Revista

Atividade	Quantidade
Revistas distribuídas	3.415
Acessos à Revista do Tribunal	1.337
Total de cadastrados para receber a *newsletter* da Revista por *e-mail* até setembro de 2015	2.826

Fonte: Relatório Estatístico da Corregedoria - 3º Trimestre de 2015.

8.7 Biblioteca Aloyzio Alves da Costa

TABELA 37 - Atividades Relacionadas à Biblioteca

Natureza	Quantidade
Atendimento ao público interno/externo	555
Empréstimos de publicações	1.627
Acessos *on-line* à Biblioteca	25.675
Acessos ao TCLegis	21.493

Fonte: Relatório Estatístico da Corregedoria - 3º Trimestre de 2015.

8.8 Central de Relacionamento com os Jurisdicionados (CRJ)

TABELA 38 - Atendimentos Realizados pela CRJ - Por Requerente

Requerente	Quantidade	%
Prefeituras Municipais	1.314	55,79%
Câmaras Municipais	482	20,47%
Entidades Municipais	409	17,37%
Entidades Estaduais	123	5,22%
Outros	27	1,15%
Total	**2.355**	**100,00%**

Fonte: Relatório Estatístico da Corregedoria - 3º Trimestre de 2015.

TABELA 39 - Atendimentos Realizados pela CRJ - Por Assunto

Assunto	Quantidade	%
Certidão de Contas	1	0,04%
Certificado Digital	16	0,68%
CRJ – Central de Relacionamento com os Jurisdicionados	49	2,08%
e-Formulário	11	0,47%
e-Petição	50	2,12%
FISCAP	379	16,09%
Geo-Obras	94	3,99%
Minas Transparente	22	0,94%
Remessa de Legislação	1	0,04%
SEC – Certidão Eletrônica	1	0,04%
SGI – Sistema de Gestão de Identidade	387	16,43%
SIACE LRF	345	14,65%
SIACE PCA	26	1,11%
SICOM – Sistema Informatizado Contas Municipais	936	39,75%
Outros	37	1,57%
Total	**2.355**	**100,00%**

Fonte: Relatório Estatístico da Corregedoria - 3º Trimestre de 2015.

9 RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS

A Tabela 40 demonstra a distribuição do orçamento do Tribunal de Contas e a sua execução por grupo de despesa até o 3º trimestre de 2015.

TABELA 40 - Execução Orçamentária

Em R$ 1,00

Discriminação	Crédito Autorizado	Despesa Empenhada	Percentual de Execução
Pessoal e Encargos Sociais	609.112.899,00	409.378.929,92	67,21%
Outras Despesas Correntes	63.365.332,00	44.883.019,43	70,83%
Investimentos	12.570.000,00	4.328.996,69	34,44%
Total	**685.048.231,00**	**458.590.946,04**	**66,94%**

Fonte: Relatório Estatístico da Corregedoria - 3º Trimestre de 2015.

10 CONTROLE INTERNO

A Controladoria Interna, unidade vinculada à Presidência, integra o Sistema de Controle Interno do Tribunal de Contas e tem a função de efetivar a gestão do controle interno dentro do TCEMG.

Além da Controladoria Interna, integram o Sistema de Controle Interno as demais unidades pertencentes à estrutura organizacional do Tribunal de Contas. Todas as unidades deverão utilizar, em suas atividades e operações, o controle interno como ferramenta de trabalho, aplicada de forma prévia, concomitante e/ou subsequente para enfrentar os riscos e fornecer razoável segurança na consecução da missão constitucional do órgão.

O art. 16 do Anexo II da Resolução nº 2, de 25 de fevereiro de 2015, estabelece as atribuições da Controladoria Interna:

I - elaborar, planejar e submeter à apreciação do Presidente, até o final do primeiro trimestre de cada exercício, seu Plano Anual de Atividades;

II - executar atividades de controle relativas à gestão orçamentária, financeira, contábil, patrimonial e operacional do Tribunal;

III - avaliar as práticas operacionais das unidades que integram a estrutura organizacional do Tribunal;

IV - executar outras competências correlatas descritas em atos normativos próprios;

V - elaborar o relatório de Controle Interno que irá compor a Prestação de Contas Anual a ser apresentada à Assembleia Legislativa.

A Controladoria Interna desenvolve suas ações dentro de um plano organizacional dinâmico, incluindo metodologias, procedimentos e medidas que proporcionem uma segurança razoável de que os objetivos e metas da Instituição sejam alcançados, observados os princípios da legalidade, legitimidade, eficácia, eficiência e economicidade, em cumprimento das obrigações de *acountability* e em

consonância com as diretrizes estabelecidas pelas normas da *INTOSAI – International Organization of Supreme Audit Institutions*.

As atividades da Controladoria Interna são desenvolvidas em consonância com as atribuições e competências estabelecidas na Resolução nº 7, de 12 de maio de 2010, e na Resolução nº 2, de 25 de fevereiro de 2015, e buscam promover a participação integrada dos gestores de cada unidade com este setor, associada a um processo de mudança de cultura em relação à atuação do controle interno. Para isso, procuram favorecer a adoção de rotinas e a melhoria do autocontrole afetas a cada uma das unidades, contribuindo, dessa forma, para maior efetividade no alcance das metas definidas pelo Tribunal.

10.1 Atividades Desenvolvidas

Em conformidade com o Plano Diretor e com o Plano Anual de Controle Interno, a Controladoria Interna do Tribunal de Contas realizou várias atividades no trimestre, das quais se destacam as relacionadas na Tabela 41.

TABELA 41 - Atividades Desenvolvidas - Controladoria Interna

(continua)

Atividades
Visita técnica realizada ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco.
Reunião com APDO, Corregedoria e Presidência para tratar da Prestação de Contas de 2015.
Reunião com APDO e QUALI sobre elaboração de manual pelas unidades do TCE.
Apresentação sobre a Controladoria no Projeto Gestores em Ação - Liderando, Multiplicando e Desenvolvendo.
Elaboração e envio de artigo sobre Controle Interno para a Revista do TCEMG.
1ª reunião do grupo de pesquisa sobre controle interno.
Reunião com a DTI para examinar a gestão do SIGECON.
Monitoramento do Marco de Medição do Desempenho - Qualidade e Agilidade dos Tribunais de Contas do Brasil (MMD - QATC): Avaliação do levantamento das informações.
Verificação e manifestação acerca das informações lançadas no Sistema de Fiscalização de Atos de Pessoal – FISCAP relativas aos atos concessórios de aposentadoria dos servidores do Tribunal de Contas.
Análise Relatório de Gestão Fiscal do 2º quadrimestre de 2015.
Monitoramento do questionário sobre diagnóstico da situação dos controles internos municipais.

TABELA 41 - Atividades Desenvolvidas - Controladoria Interna

(conclusão)

Atividades
Acompanhamento da liquidação de contratos e recebimento de objetos, nos termos do art. 1º da Portaria nº 20/Pres./15, objetivando o controle e a redução da vulnerabilidade dos riscos inerentes à gestão do Tribunal.
Auditoria na Coordenadoria de Contratos: Avaliação dos controles internos - Elaboração de Relatório Preliminar.
Auditoria na Coordenadoria de Licitações: Avaliação dos Controles Internos - Elaboração de Relatório Preliminar.
Participação na reunião mensal do Grupo de Estudo para implantação do Sistema de Custos do TCEMG – TCSIC.
Análise de contratos do TCEMG.
Preenchimento do detalhamento de processos pertinentes à controladoria para o Escritório de Processos – Quali.
Verificação do cumprimento dos prazos de divulgação das informações disponibilizadas no “Portal Transparência” do TCEMG.

Fonte: Controladoria Interna.

10.2 Capacitação de Servidores

Os servidores da Controladoria Interna participaram do seguinte evento:

TABELA 42 - Participação em Eventos - Controladoria Interna

Eventos	Participantes
Curso de Avaliação de Procedimento de Controle Interno	2 servidores

Fonte: Controladoria Interna.

11 CONTROLE SOCIAL

11.1 Ouvidoria

A Ouvidoria é um espaço de interlocução de uma instituição com a sociedade, destinado ao recebimento de manifestações quanto aos serviços e atendimentos prestados.

Nos termos do art. 45 do Regimento Interno, a Ouvidoria tem por finalidade contribuir para o aprimoramento da gestão das ações de controle do Tribunal, atuando na defesa da legalidade, legitimidade, economicidade, moralidade, impessoalidade, publicidade, eficiência dos atos administrativos praticados por agentes, servidores e administradores públicos, bem como os demais princípios aplicáveis à Administração Pública.

A Ouvidoria objetiva, ainda, receber sugestão de aprimoramento, crítica, reclamação ou informação a respeito de serviços prestados pelo Tribunal, conforme disposto no parágrafo único do citado artigo.

Nos Gráficos 8, 9, 10, 11, 12 e 13 e na Tabela 43 estão registradas as manifestações e demandas ocorridas no trimestre:

GRÁFICO 8 - Manifestações Recebidas

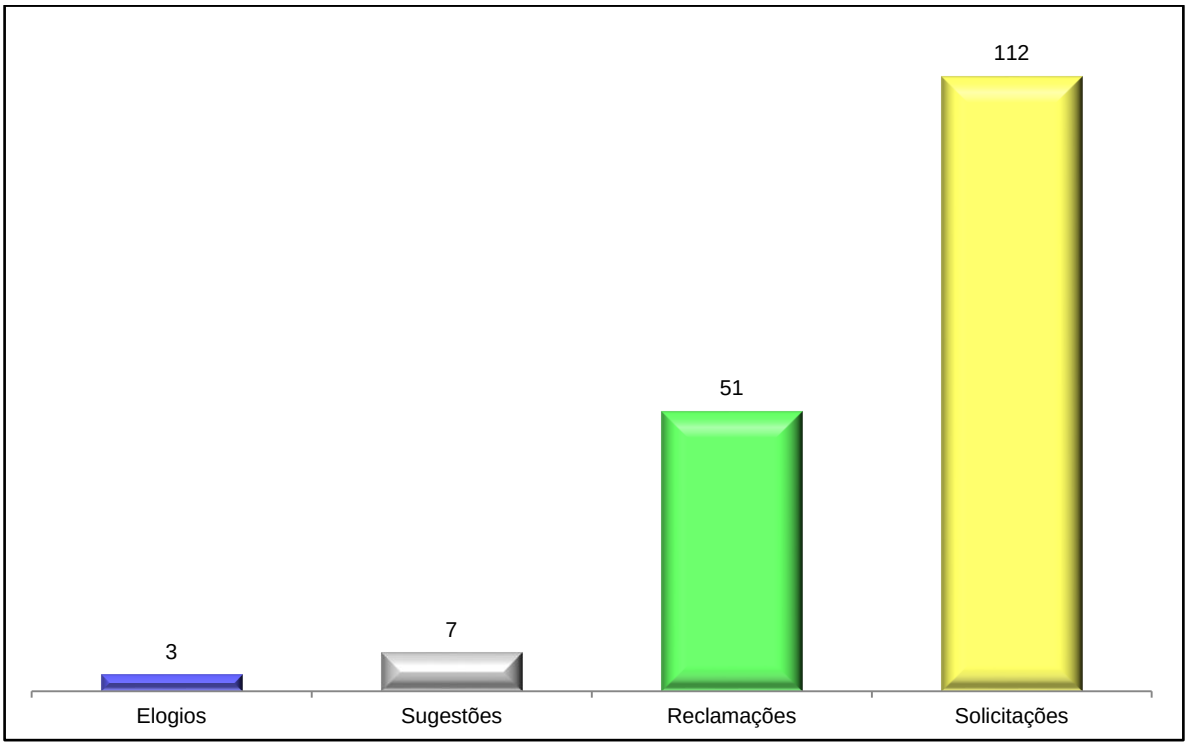

Fonte: Relatório Estatístico da Corregedoria - 3º Trimestre de 2015.

GRÁFICO 9 - Origem das Demandas

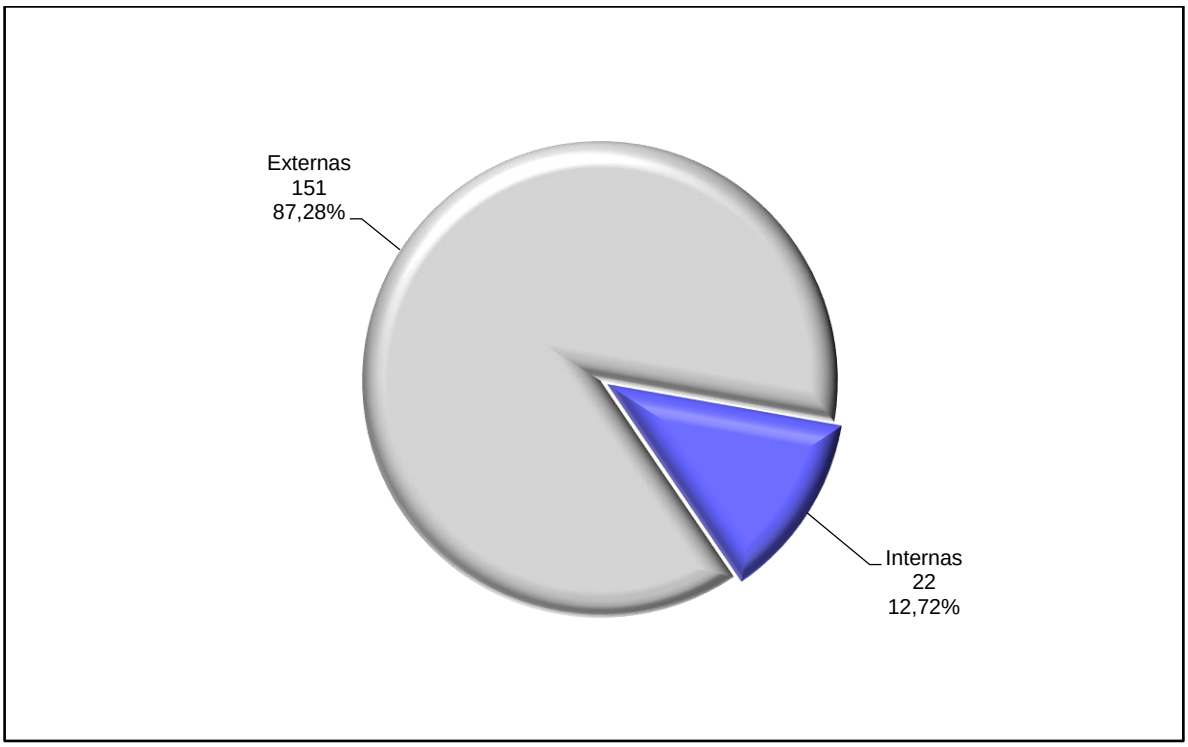

Fonte: Relatório Estatístico da Corregedoria - 3º Trimestre de 2015.

GRÁFICO 10 - Assuntos Ouvidoria Interna

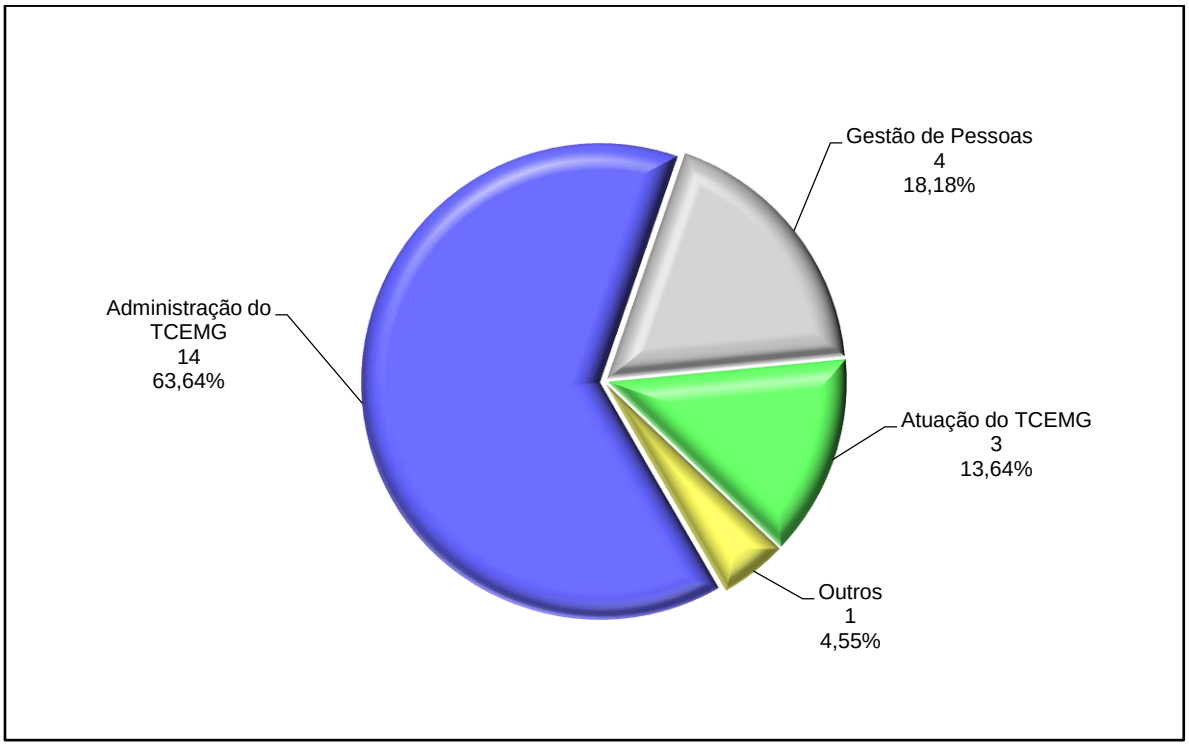

Fonte: Relatório Estatístico da Corregedoria - 3º Trimestre de 2015.

GRÁFICO 11 - Assuntos Ouvidoria Externa

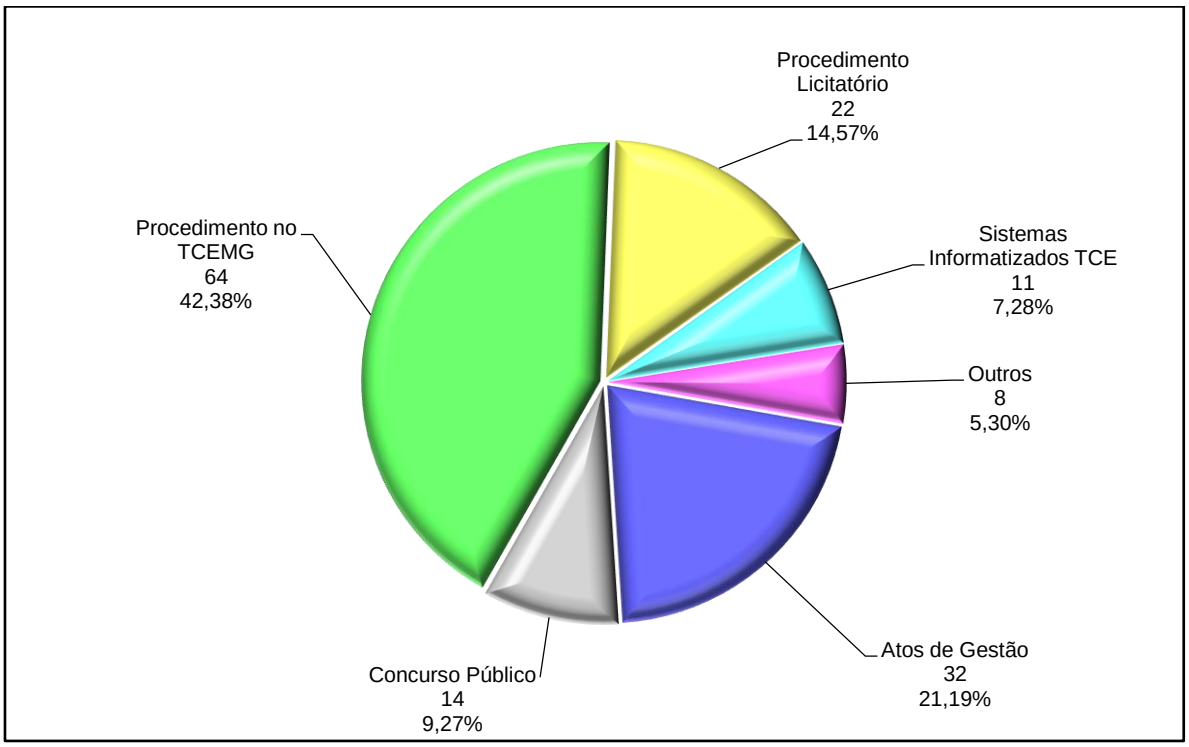

Fonte: Relatório Estatístico da Corregedoria - 3º Trimestre de 2015.

TABELA 43 - Demandas Encaminhadas

Unidades TC	Recebidas	Concluídas
Assessoria de Jurisprudência e Súmula	3	1
Coordenadoria de Fiscalização de Editais de Concursos Públicos	1	1
Diretoria da Escola de Contas	2	2
Diretoria de Administração	13	11
Diretoria de Controle Externo dos Municípios	2	2
Diretoria de Gestão de Pessoas	3	3
Diretoria de Segurança	3	3
Diretoria de Tecnologia da Informação	3	1
Diretoria Geral	2	2
Ouvidoria (*)	105	105
Outros	11	9
Total	**148**	**140**

Fonte: Relatório Estatístico da Corregedoria - 3º Trimestre de 2015.
Nota: (*) Respostas da Ouvidoria sem encaminhamento prévio para outras unidades.

GRÁFICO 12 - Situação das Demandas

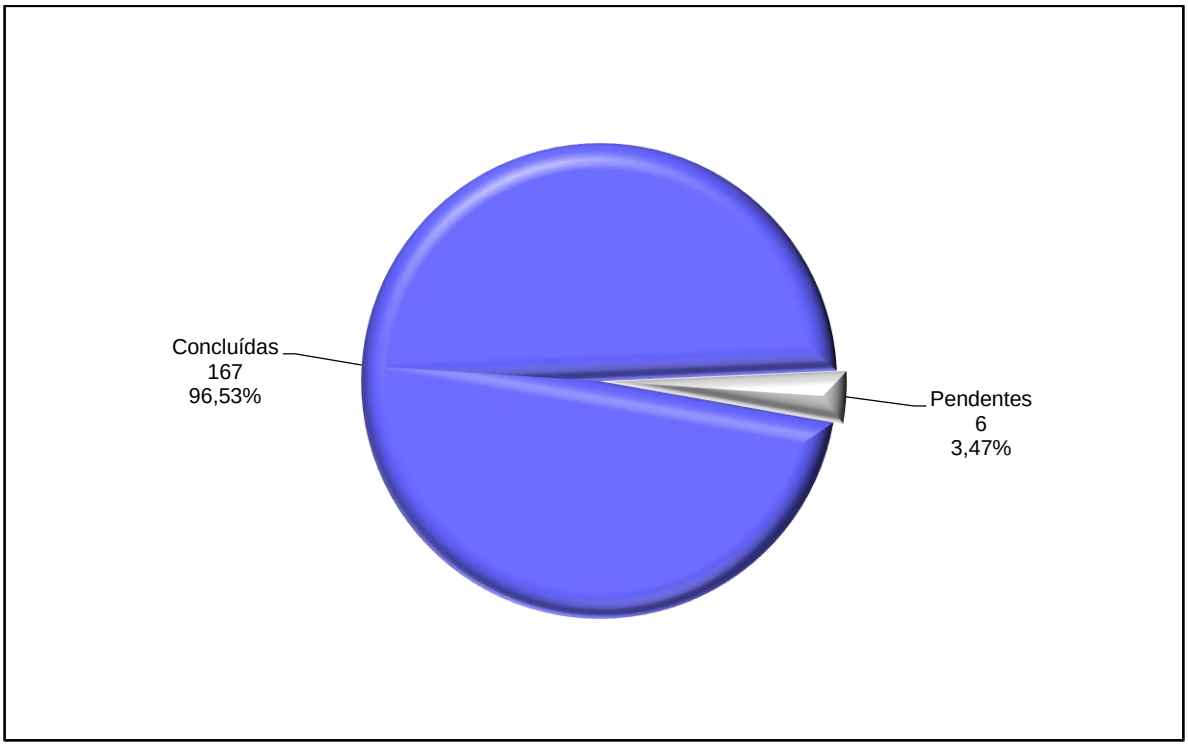

Fonte: Relatório Estatístico da Corregedoria - 3º Trimestre de 2015.

GRÁFICO 13 - Tempo Total de Resposta (em dias úteis)

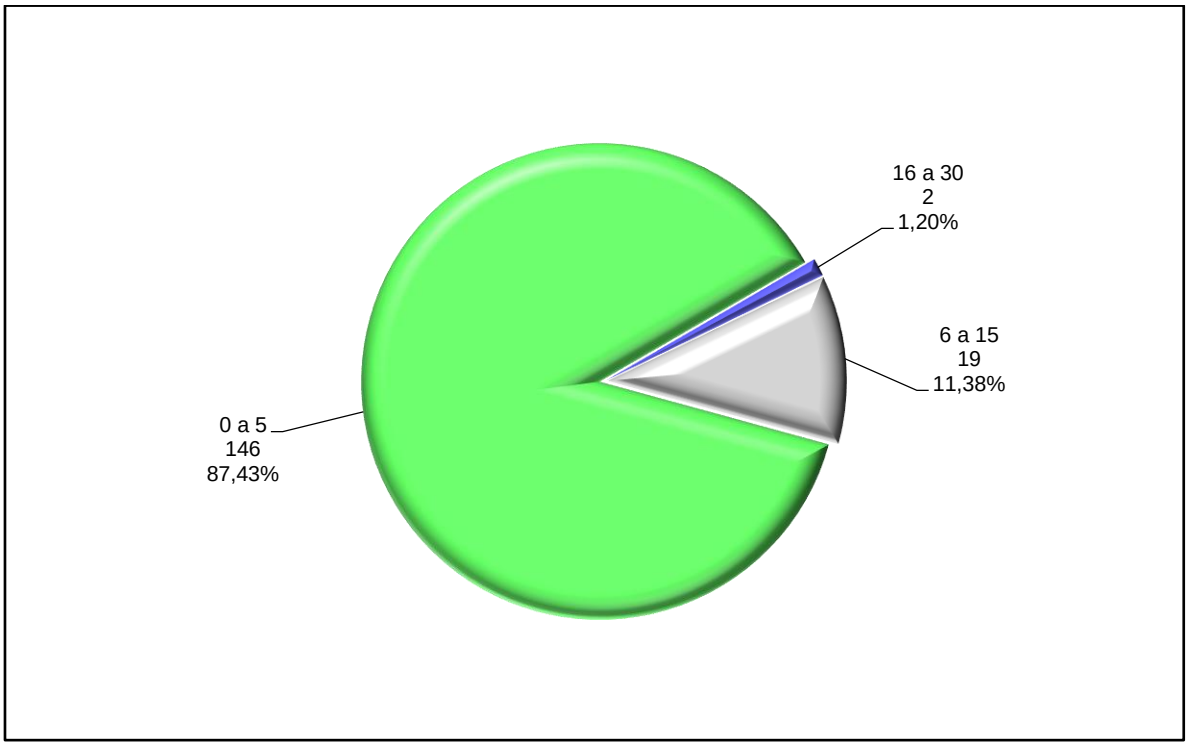

Fonte: Relatório Estatístico da Corregedoria - 3º Trimestre de 2015.

12 CONSIDERAÇÕES FINAIS

As informações contidas neste relatório registram as atividades desenvolvidas pelo Tribunal de Contas no terceiro trimestre de 2015. Essas informações, ao propiciar a avaliação das atividades, da produtividade de diferentes setores que integram a estrutura organizacional da Instituição, evidenciam o empenho institucional no aprimoramento dos serviços prestados à sociedade.

***